



## LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 7.586, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

### LEI Nº 7.585, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CEDJUV/PI.*

*Institui no Estado do Piauí o Selo “Piauí Turismo x COVID-19” em reconhecimento ao setor do trade turístico por boas práticas de prevenção e controle do novo coronavírus e outras eventuais infecções.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Piauí o Selo “Piauí Turismo x COVID-19”.

Parágrafo único. O Selo de que trata o caput do artigo 1º visa o reconhecimento de empresas do trade turístico, dentre elas, bares, restaurantes, hotéis, pousadas, locadoras de veículos, transportadoras, parques temáticos, casas de espetáculo, agências de viagens, guias turísticos e organizadores de eventos, por boas práticas que assegurem o cumprimento de requisitos de higiene e limpeza para a prevenção e controle do novo **coronavírus - COVID-19** e de outras eventuais infecções por micro-organismos no Estado do Piauí.

Art. 2º A instituição do Selo “Piauí Turismo x COVID-19” pelo Governo do Estado, através de seu órgão competente, dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, conveniência e interesse público.

Art. 3º Constituem objetivos do Selo instituído por esta Lei:

I - o reconhecimento do Poder Público estadual de medidas por parte de empresas privadas do trade turístico que assegurem a higienização necessária para evitar riscos de contágio e garantam os procedimentos seguros para o funcionamento das atividades turísticas;

II - transmitir às empresas informações sobre medidas mínimas necessárias de higiene e limpeza dos estabelecimentos, como também visa promover o Estado do Piauí como um destino seguro do ponto de vista de cuidados para evitar a propagação do novo **coronavírus - COVID-19** e de outras eventuais infecções geradas por micro-organismos.

Art. 4º As empresas do trade turístico aprovadas poderão exibir o certificado em seus estabelecimentos, tanto fisicamente quanto em páginas na **internet** e perfis em redes sociais, dando ao consumidor mais um parâmetro de escolha na hora de contratar um serviço turístico.

Art. 5º O Poder Público pode regulamentar a presente Lei no sentido de garantir a fiel execução da mesma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CEDJUV/PI, vinculado à Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí com a finalidade de debater e analisar a situação das juventudes do Estado, propor políticas públicas que respondam às demandas juvenis, sua autorrealização e que garantam sua integração ao processo social, político, econômico e cultural do Piauí, passa a reger-se por esta Lei.

§ 1º O Conselho terá natureza consultiva e deliberativa, sendo instância máxima a Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

§ 2º O Conselho terá composição 60% (sessenta por cento) da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) do Poder Público.

§ 3º Caberá ao Estado, através de orçamento próprio da sua Coordenadoria da Juventude garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento e atividades do Conselho.

§ 4º O CEDJUV/PI terá sede na capital do Estado do Piauí e sua atuação far-se-á em toda a base territorial do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete ao CEDJUV/PI:

I - estudar, analisar, elaborar e propor planos, programas e projetos relativos à juventude no âmbito estadual, especialmente o Plano Estadual de Juventude Lei nº 5.903, de 14 de outubro de 2009;

II - convocar, organizar a Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

III - articular as diversas secretarias e órgãos públicos estaduais que desenvolvem ações relacionadas às juventudes;

IV - promover e participar de seminários, encontros, cursos, congressos e, eventos para discussão de temas que contribuam para responder aos problemas juvenis, bem como, possibilitar o exercício do protagonismo juvenil;

V - propor ao poder executivo políticas públicas para as juventudes;

VI - propor a criação de canais de participação popular que incorporem os jovens nas decisões estaduais;

VII - realizar ações não especificadas neste artigo, mas que estejam diretamente relacionados à finalidade que trata o art. 2º desta Lei;

VIII - propor, acompanhar e avaliar projetos e ações prioritárias da política pública para os jovens a serem incluídas no Plano Plurianual – PPA do Governo do Estado;

IX - desenvolver ação integrada e articulada com órgãos governamentais e não governamentais das diversas áreas na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e ações relativas a política pública para as juventudes;

XI - assessorar os municípios no processo de implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Juventude, com os quais manterá estreitas relações de cooperação, especialmente em relação às ações definidas como prioritárias no âmbito da política estadual para as juventudes;

XII - elaborar e aprovar seu regimento interno revogá-lo, alterá-lo, ajustando-o às necessidades da política para as juventudes;

XIII - criar câmaras temáticas permanentes, cuja função será a de preparar propostas a serem apreciadas pelo Conselho e instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.



Art. 3º O CEDJUV/PI será composto de 37 (trinta e sete) conselheiros e conselheiras com seus respectivos suplentes, com direito a voz e voto, sendo 22 (vinte e duas) representações da sociedade civil organizada e 15 (quinze) representações do poder público, assim definidos pela área de atuação da gestão estadual:

- I - representação da Coordenadoria Estadual de Juventude;
- II - representação da Secretaria de Estado da Educação;
- III - representação da Secretaria de Estado da Saúde;
- IV - representação do Ministério Público;
- V - representação da Fundação de Esportes do Piauí;
- VI - representação da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- VII - representação da Secretaria de Estado da Cultura;
- VIII - representação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;
- IX - representação da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres;
- X - representação da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas;
- XI - representação da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar;
- XII - representação da Secretaria de Estado da Justiça;
- XIII - representação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;
- XIV - representação da Universidade Federal do Piauí – UFPI;
- XV - representação do Instituto Federal de Educação Tecnológica – IFPI.

§ 1º As 22 (vinte e duas) representações da sociedade civil organizada, serão escolhidas democraticamente em plenária específica para este fim, dentre as organizações das representações dos segmentos juvenis, desde que tenha no mínimo um ano de existência jurídica e/ou comprovação de atuação com as juventudes no Estado do Piauí.

§ 2º O processo eleitoral de escolha das representações da sociedade civil será realizado por uma comissão eleitoral específica para este fim e será regido por um edital antecipadamente e amplamente divulgado que contemple representações dos 12 (doze) territórios de desenvolvimento e cidadania do Estado do Piauí.

§ 3º O poder público far-se-á representar no Conselho, preferencialmente, através dos titulares dos órgãos com assento no mesmo, ou por membros indicados por estes.

§ 4º Os membros do Conselho, titulares e suplentes, serão designados e empossados pelo chefe do Poder Executivo, mediante indicação, na forma deste artigo.

§ 5º Caso haja necessidade a mesa diretora do Conselho poderá convidar outros órgãos do poder público e entidades da sociedade civil a compor comissões de trabalho do CEDJUV/PI.

Art. 4º O CEDJUV/PI terá uma mesa diretora composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário – Geral;
- IV - Câmaras Temáticas.

Parágrafo único. Poderão ser criadas Câmaras Temáticas de duração determinada ou permanente, para tarefas que se fizerem necessárias no Conselho.

Art. 5º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois anos) permitida uma recondução 01 (uma) consecutiva.

Art. 6º A função de membro do Conselho será considerada de relevante interesse público, vedada a remuneração.

Art. 7º Os atuais membros do Conselho permanecerão nos seus mandatos até o processo eleitoral de escolha das representações da sociedade civil prevista nesta Lei a realizar-se ao prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

## LEI Nº 7.587, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

*Estabelece a obrigatoriedade da solicitação do cartão de vacina da criança no ato da matrícula ou rematricula dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, das escolas públicas e particulares, inclusive creches.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino devem solicitar aos pais ou aos responsáveis pelos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, a apresentação do cartão de vacinação atualizado ou de documento similar, no ato da matrícula ou rematricula.

Parágrafo único. Caso o documento de que trata o **caput** indique irregularidade na vacinação do aluno, cabe à escola:

- I - informar aos pais ou ao responsável quais vacinas a criança deixou de tomar;
- II - esclarecer à família do aluno a respeito da importância da vacinação na infância;
- III - orientar os pais ou o responsável a procurar imediatamente um posto de saúde para regularizar a imunização da criança.

Art. 2º Sendo constatada a ausência de quaisquer das vacinas obrigatórias, os pais ou os responsáveis terão 30 (trinta) dias para regularizar a situação.

Parágrafo único. O descumprimento desse artigo ensejará comunicado formal ao Conselho Tutelar, para as devidas providências, sem nenhum prejuízo à efetivação da matrícula.

Art. 3º Somente será dispensado da apresentação do Cartão de Vacinação o aluno que apresentar atestado médico de contraindicação.

Art. 4º A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí informará aos diretores das escolas sobre as vacinas que são preconizadas no Programa de Imunização do Ministério de saúde.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

(\*) **Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva, PRB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

## LEI Nº 7.588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

*Garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, maternidades, casas de parto e os estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado do Piauí, ficam obrigados a permitir a presença de tradutor e intérprete de Libras durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela gestante parturiente com deficiência auditiva e desde que o acompanhante a que a gestante parturiente tem direito em virtude da Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005, não esteja apto a se comunicar com ela e/ou com a equipe médica.

§ 1º Os tradutores e intérpretes de Libras a que se refere o **caput** serão livremente escolhidos e contratados pelas instituições de saúde, desde que os citados profissionais atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.

§ 2º Os tradutores e intérpretes a que se refere o **caput** não trarão ônus e nem terão vínculos empregatícios com os estabelecimentos acima especificados.



§ 3º A presença de tradutor e intérprete de Libras não se confunde com o acompanhante instituído pela Lei Federal nº 11.108, de 2005, que alterou a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 a não ser que este esteja apto a se comunicar com a gestante e parturiente e com a equipe médica.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o art. 1º, além de respeitar preceitos éticos e suas normas internas de funcionamento, exigirão a apresentação dos seguintes documentos:

I - carta de apresentação contendo nome completo, endereço, número do CPF, RG, contato telefônico, correio eletrônico e comprovação de formação profissional do tradutor e intérprete de Libras;

II - cópia do documento oficial com foto; e,

III - termo de autorização assinado pela gestante para atuação do tradutor e intérprete de Libras durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Art. 3º Os tradutores e intérpretes de Libras, para o regular exercício da profissão, estão autorizados a entrar em todos os ambientes de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato das maternidades e em todos os estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de saúde, sempre observando as normas de segurança do ambiente hospitalar.

Art. 4º Os tradutores e intérpretes de Libras deverão garantir a efetiva comunicação entre a gestante ou a parturiente e os profissionais de saúde, observando os valores éticos de sua profissão.

Parágrafo único. É vedada aos tradutores e intérpretes de Libras a realização de procedimentos médicos ou clínicos, bem como procedimentos de enfermagem e da enfermagem obstétrica.

Art. 5º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento privado às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira atuação de infração; e,

II - multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerados o porte da unidade de saúde e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei por parte do administrador público do estabelecimento de saúde acarretará na abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades.

Art. 7º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria da Deputada Lucy de Farias Carvalho Soares, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

## DECRETO Nº 20.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Remaneja o cargo em comissão que especifica da Secretaria de Planejamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Monitoramento de Projetos Prioritários, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão de Projetos para a Superintendência de Planejamento Estratégico e Territorial, vinculado à Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Gestão por Resultados, do organograma da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## DECRETO Nº 20.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 111.597.222,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O Governador do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e Lei nº. 7.555, de 12 de agosto de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 111.597.222,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 – Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.024, de 28/09/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.065.204,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	800.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000157	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	458.214,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	665.854,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	9.127.000,00
16101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	17.363.070,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.489.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.020.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.333.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.865.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	498.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	12.379.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.200.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.500.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	950.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.300.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.100.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	200.000,00
16208.15.451.0008.3093	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	660.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.500.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.050.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000157	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.670.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000157	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000157	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.700.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.631.100,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000157	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00



	ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES							
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.368.000,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.500.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.472.363,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.480.441,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.500.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	534.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.800.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.300.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	447.933,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	6.987.900,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	6.082.143,00
<b>TOTAL</b>								<b>111.597.222,00</b>

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.

*no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e no Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, além do inteiro teor do Ofício nº 1638/2021/SSP-PI/GAB/CFGAB, de 22 de junho de 2021, e do Ofício nº 386/2020/SSP-PI/GAB, de 09 de outubro de 2020, oriundos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrados no SEI 00027.003180/2021-16 e SEI 00027.000432/2020-74,*

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

**Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Segurança Pública

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso I, e o art. 10, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento com ônus de **JOSÉ ITAMAR SOARES JÚNIOR**, Perito Criminal da Polícia Civil, matrícula 282.074-9, para realizar capacitação e aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação **lato sensu**, para o exercício de funções de inteligência estratégica na Administração Pública através da participação no Curso Superior de Inteligência Estratégica realizado pela Escola Superior de Guerra (ESG) vinculada ao Ministério da Defesa no **campus** Brasília, no período de 27 de junho de 2021 a 19 de novembro de 2021, implicando em direito a diárias e assegurada a remuneração do seu cargo efetivo, salvo as vantagens pecuniárias em razão do efetivo exercício no órgão, passagens e outras verbas indenizatórias, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BENIGNO NUÑEZ NOVO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2021.

**Of. 203**



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

### PORTARIA INTERNA-LACEN Nº 04/2021

EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: Designar servidores para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo órgão.

A DIRETORIA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais, aplicados à espécie e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e o Decreto Estadual nº 15.093, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLVE Art. 1º - Revogar a Portaria - LACEN Nº 11/2020 DE 22/10/2020 (DOE Nº 202 FL. 10 DE 27/10/2020), que designa os servidores deste LACEN para atuar na fiscalização e gestão dos contratos administrativos firmados por este órgão. Bem como, acompanhamento das contas de telefonia fixa e móvel.

Art. 2º - Designar os servidores, MATEUS SAVIO AMORIM, ILUSKAMARTINS PINHEIRO, PAULO SOBRAL JUNIOR, ADELINO SOARES LIMA NETO, DENIS RÔMULO LEITE FURTADO, JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO JUNIOR, JONATHAS TEIXEIRA MOTA E KELLY MARIA REGO DA SILVA para comporem a Comissão de Fiscalização e Gestão dos Contratos deste LACEN-PI, exceto, os contratos de informática, serviços especializados de manutenção em equipamentos de informática, contratos de material de limpeza, materiais de expediente, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados e de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos deste LACEN.

Art. 3º - Determinar a todos os membros da comissão que tomem conhecimento do inteiro teor dos contratos e relatem à Diretoria Geral todas as ocorrências em dissonância a esse.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Teresina, 21 de Setembro de 2021.

Joana Carolina Viana Lima  
Diretora do LACEN-PI/Substituta Eventual

Of. 505

### PORTARIA INTERNA-LACEN Nº 05/2021

EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORIA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI, no uso de suas prerrogativas.

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 15, § 8º da Lei Nº 8.666/93, "o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta lei para a modalidade convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros".

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna Nº 13/19 de 02/08/19 (DOE Nº 147 FL. 26 DE 06/08/2019).

Art. 2º - Instaurar Comissão Permanente de Recebimento de Bens formada pelos seguintes membros:

Membro I - Fábio de Sousa Meneses / Mat.: 339471-9

Membro II - Gilmarques Lima Silva / Mat.: 208941-6

Membro III - Ricardo de Araújo / Mat.: 180729-3

Suplente - Mateus Sávio Amorim / Mat.: 3425606

Art. 3º - O suplente designado passará a exercer funções dos titulares das Comissões na falta e em eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Teresina, 21 de Setembro de 2021.

Joana Carolina Viana Lima  
Diretora do LACEN-PI/Substituta Eventual

Of. 506

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 31/2021

DATA: 24 de setembro de 2021

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA, matrícula: 353680-7, para atuar como Gestor e VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 como Fiscal do Termo de Fomento nº 01/2021, celebrado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARU - FEMAN, Processo SEI 00337.000117/2021-24.

Nº DO TERMO DE FOMENTO	CONTRATADA	OBJETO
03/2021	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARU - FEMAN, CNPJ Nºº 24.117.329/0001-03	Promoção e realização de cursos de leitura, de capoeira, de música, de dança e do Taekwondo para crianças e jovens na faixa etária de 4 aos 17 anos nas cidades de Teresina/PI e Luís Correia/PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do termo de fomento administrativo nº 03/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do termo administrativo nº 03/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Termo de Fomento são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do termo de fomento nº 03/2021 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 1045



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1303/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SE, Nível II, **REGINALDO MUNIZ SOARES**, Matrícula Nº 170979-8, Processo Nº 00011.030421/2021-79 de 02.08.2021, lotado na U. E. PAULO FERRAZ - TERESINA/PI-19ª GRE, a partir de 02/08/2021 a 01/08/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 16 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1310/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, **TIAGO ALBERTO VERAS DOS SANTOS**, Matrícula Nº 206057-4, Processo Nº 00011.026760/2021-51 de 09.07.2021, lotado na U. E. PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA - PARNÁIBA/PI-1ª GRE, a partir de 09/07/2021 a 08/07/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 16 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1326/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SE, Nível I, **ORLANDO VIANA FEITOSA**, Matrícula Nº 1994697, Processo Nº 00011.030947/2021-59 de 04.08.2021, lotado na U. E. MARIA DE L REBELO -20ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 04/08/2021 a 03/08/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 17 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

**Of. 146**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI**

**PORTARIA Nº 80/2021- GAB**

Teresina, 27 de setembro de 2021.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Sr Desembargador da 1ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, Francisco Meton Marques de Lima, nos autos do processo nº 0002219-19.2018.5.22.0001 "... deferir a atualização da gratificação desde sua incorporação, nos termos do pedido inicial...".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, atualizar gratificação desde sua incorporação, nos termos do pedido inicial, que dispõe a sentença em favor da Sra. Maria do Socorro Moura de Carvalho Portela, matrícula 0848018, oriunda da extinta COMDEPI no cargo de Assistente Administrativo, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Àlina Célia Santos Menezes**

**Diretora Presidente**

**Of. 630**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 252/2021

Prorroga o prazo de vigência da Portaria GSF nº 322/2005, que concedeu o Regime Especial nº 68/2005, ao estabelecimento da empresa PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CAGEP nº 19.443.129-0, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessória.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o teor do parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 247/2021 (SEI 2358633), de 14 de setembro de 2021, emitido em face do Processo nº 00009.016072/2021-21, de 14/07/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria GSF nº 322/2005, de 15 de setembro de 2005, que concedeu o Regime Especial nº 68/2005 ao estabelecimento da empresa PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, com sede na Rua Arlindo Nogueira, nº 333, Sala 11 (térreo), Centro, Teresina-PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.443.129-0 e no CNPJ sob o nº 54.083.035/0039-33, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita  
Of. 442

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA

## PORTARIA Nº 003/2021

Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta nulidade contratual no âmbito do Hospital Colônia do Carpina - HCC.

A COORDENADORA DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 22 de abril de 2020 com efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva.

CONSIDERANDO que as contratações públicas, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta (sem licitação), em regra, são formalizadas por contratos regulares, ou seja, celebrados de acordo com as normas pertinentes.

CONSIDERANDO que em alguns casos excepcionais a Administração Pública recebe um produto ou serviço, sem prévia contratação regular, hipótese em que dá ensejo ao popularmente conhecido como "pagamento via indenizatória".

A coordenadora do Hospital Colônia do Carpina - HCC, vem por meio da presente portaria determinar a Instauração de Processo Administrativo de SINDICÂNCIA, para apurar eventuais e supostas nulidades nas contratações do Hospital Colônia do Carpina.

Nesse ato, nomeia o seguinte servidor que ficará responsável pela apuração dos fatos e elaboração do relatório final:

Nomear: FRANCISCA IVEUDA DE BEVILAQUA SAMPAIO

Cargo: Nutricionista

Matricula: 242594-7

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta nulidade contratual nas contratações por parte do Hospital Colônia do Carpina;

Art. 2º Fica designado o servidor já elencado para acompanhar a apuração dos fatos e confecção de relatório final;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias.

Parnaíba 21 de setembro de 2021.

Zelinda Horrana de Araújo  
Coordenadora do HCC

Of. 079

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 011/2021-UMS.

"Designa servidor para o exercício da função de sindicante e dá outras providências".

O DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR I, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, o Sr. Ylton Costa Lopes, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sheila Rodrigues da Rocha Ferreira Gomes, portadora do CPF: 017.846.623-99, desta unidade de saúde para exercer a função de SINDICANTE, a partir desta data, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por esta unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Unidade Mista de Saúde de Itainópolis - PI, 27 de Setembro de 2021.

Ylton Costa Lopes  
DIRETOR DA UMSI  
Of. S/Nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 0256/2021-GDG  
COMISSÃO DE VISTORIA E INSPEÇÃO EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotivos, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotivos:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026.427-0
2	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA	026.437-7
3	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016.427-5
4	CARLOS ANTONIO ROCHA CAVALCANTE	016.460-7
5	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA	016.671-5
6	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	007.650-3
7	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES	091.979-9
8	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016.624-3
9	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES	016.223-0
10	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	016.529-8
11	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008.160-4
12	ISMAEL CANDIDO SANTANA	016.229-9
13	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	016.219-1
14	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016.535-2
15	JOSE GOMES DA SILVA	016.531-0
16	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS	016.470-4
17	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA	079.282-9
18	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO	016.559-0
19	LUIZA VENANCIA DE OLIVEIRA	016.610-3
20	MARCELO ALVES DA SILVA	016.615-4
21	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016.331-7
22	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	016.602-2
23	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL	016.537-9
24	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA PIMENTEL OLIVEIRA	016.625-1
25	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO	016.468-2
26	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA	016.472-X
27	MARIA JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO	016.478-0
28	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016.534-4
29	PEDRO PEREIRA DA SILVA	016.242-6
30	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	001.156-8
31	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	016.676-6
32	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES	016.461-5
33	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO	008.059-4
34	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY	016.666-9
35	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016.547-6

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior  
Diretor Geral – DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 0257/2021-GDG  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (BLITZ)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (BLITZ):

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
2	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-9
3	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
4	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
5	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
6	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
7	CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE BATISTA	016423-2
8	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
9	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
10	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
11	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
12	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
13	FRANCISCO CARLOS NUNES TEIXEIRA	016507-7
14	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
15	IEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
16	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016591-3
17	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
18	JOÃO CUNHA E SILVA FILHO	071712-6
19	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
20	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016356-2
21	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
22	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
23	JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	006446-7
24	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
25	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
26	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
27	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
28	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
29	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA MAGALHÃES	016665-X
30	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
31	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	016503-4
32	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
33	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
34	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
35	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
36	MARLENE RAMOS FREITAS	016363-5
37	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
38	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016533-X
39	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
40	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS	016236-1

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior  
Diretor Geral – DETRAN/PI

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 0258/2021  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	016.505-X	B
2	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA ABREU	016.550-6	B
3	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016.253-1	AD
4	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	016.318-0	AE
5	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016.401-1	AB
6	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	016.257-4	D
7	ANTÔNIO VALDECI SOARES CAMPELO	016.256-6	AB
8	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	016.240-0	B
9	CARLILE CAMPOS	016.213-2	B
10	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	016.506-9	AE
11	CARLOTA SOUSA PINTO	016.254-0	B
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	016.374-X	B
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	016.249-3	AD
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	016.446-1	B
15	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BASTOS	016.314-7	B
16	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	016.644-8	C
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	016.228-X	D
18	ILDENE MACHADO SÁ	024.232-2	B
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	016.278-7	AD
20	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	016.459-3	AE
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	016.323-6	AB
22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	016.334-1	AE
23	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	016.280-9	AD
24	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	016.329-5	D
25	JURANDI MENDES TEIXEIRA	016.538-7	AE
26	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	016.569-7	AD
27	LUÍZ JOSÉ DA SILVA	016.541-7	AD

28	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	016.303-1	AB
29	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	016.377-5	B
30	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	B
31	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMPELO	016.342-2	AB
32	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	016.379-1	B
33	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	016.641-3	AD
34	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	016.473-9	AD
35	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	091.980-2	B
37	MARIO PESSOA CABRAL	016.581-6	AE
38	NILTON DE SOUSA FILHO	016.620-X	AB
39	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	016.235-3	D
40	OSMARINA SILVA FRANKLIN	016.435-6	D
41	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AE
42	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÊGO	006.729-6	B
43	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	016.603-X	B
44	VALDEMAR BORGES FREITAS	016.282-5	AE
45	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	016.433-0	AE

COORDENADOR

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	016.597-2	B

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ANTONIETA FERNANDES MATOS	016.558-1	B
2	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	016.400-3	AD
3	JOÃO PEREIRA DA COSTA	016.492-5	B
4	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	016.548-4	B
5	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	016.479-8	B
6	MESSALINA PALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B
7	RAIMUNDO ARAÚJO COSTA SOBRINHO	072.445-9	AB
8	ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 065**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-**

**Portaria Nº 2, de 21 de setembro de 2021**

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO, CPF 099.350.373-04, admissão em 07/03/1983, sob a matrícula 044002-7, cargo de analista área fim, lotado no Núcleo Rodoviário de Floriano, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 07/03/1983 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 9 ano(s), 11 mês(es), 12 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 3.627 dia(s), correspondendo a 9 ano(s), 11 mês(es), 12 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 21 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

**Of. 329**

**PORTARIA DUAD/GGPES Nº16/2021**

O Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no item IV, do art. 110, da lei complementar nº 13. De 03/01/1994, com a nova redação dada pela lei complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia TAISY RIVANY SALMITO MARTINS NUNES, CPF: 286.529.243-68, admissão: 01/10/1987, matrícula: 005207-8, nível funcional técnico, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Função: Agente Adm. Financeira

Período de Contribuição: 01/10/1987 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 05 ano(s), 5 mês(es), 0 dia(s).

Certificamos que a interessada conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1.975 dia(s), correspondendo a 5 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DER-PI

**PORTARIA DUAD/GGPES Nº17/2021**

O Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no item IV, do art. 110, da lei complementar nº 13. De 03/01/1994, com a nova redação dada pela lei complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia DURVAL MENDES DE CARVALHO

FILHO, CPF: 183.912.493-87, admissão: 13/05/1986, matrícula: 005192-6, nível analista área fim, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 13/05/1986 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 06 ano(s), 9 mês(es), 18 dia(s).

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 2.484 dia(s), correspondendo a 6 ano(s), 9 mês(es) e 18 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 08 de setembro de 2021.

Atenciosamente

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DER-PI

**PORTARIA DUAD/GGPES Nº18/2021**

O Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no item IV, do art. 110, da lei complementar nº 13. De 03/01/1994, com a nova redação dada pela lei complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia JULIMAR RAMOS DOS SANTOS CPF: 134.111.443-00, admissão: 20/02/1967, matrícula: 044877-0, nível auxiliar, lotado no Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 20/02/1967 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 26 ano(s), 0 mês(es), 11 dia(s).

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 9.506 dia(s), correspondendo a 26 ano(s), 0 mês(es) e 11 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 09 de setembro de 2021.

Atenciosamente

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DER-PI

**PORTARIA DUAD/GGPES Nº19/2021**

O Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no item IV, do art. 110, da lei complementar nº 13. De 03/01/1994, com a nova redação dada pela lei complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia MARIA DE NAZARÉ CARDOSO CPF: 347.780.043-53, admissão: 01/10/1987, matrícula: 005204-3, nível funcional técnico, lotada na Gerência de Manutenção e Equipamento - GMAQ, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 01/10/1987 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 05 ano(s), 06 mês(es), 0 dia(s).



Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 2.009 dia(s), correspondendo a 05 ano(s), 06 mês(ês) e 0 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 09 de setembro de 2021.

Atenciosamente

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DER-PI

### PORTARIA DUAD/GGPES Nº 20/2021

O Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no item IV, do art. 110, da lei complementar nº 13, de 03/01/1994, com a nova redação dada pela lei complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO, CPF: 099.350.373-04, admissão: 07/03/1983, matrícula: 044002-7, analista área fim, lotado no Núcleo Rodoviário de Floriano, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ  
Período de Contribuição: 07/03/1983 a 28/02/1993  
Tempo de Contribuição: 9 ano(s), 11 mês(es), 12 dia(s).

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 3.627 dia(s), correspondendo a 9 ano(s), 11 mês(es) e 12 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DER

### PORTARIA DGE Nº 98/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/GGPES/80/2013 que designou a servidora IVONEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, agente administrativo I, matrícula nº 005105-5, classe III, Padrão E, da função de Supervisor IV - DAÍ-7, com lotação na Diretoria Geral deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

### PORTARIA DGE Nº 104/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/037/2015 que designou o servidor ISMAEL JOSÉ DA COSTA, agente de comunicação, matrícula nº 05044-0, classe III, Padrão E, da função de Supervisor III - DAÍ-6, e ato contínuo DESIGNA-LO na função de Supervisor IV - DAÍ - 7, com lotação na Coordenação de Logística e Abastecimento de Serviços deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 11 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

### PORTARIA DGE Nº 105/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

NOMEAR a servidora LUCIA MARIA NUNES TAJRA, assistente social, matrícula nº 005046-6, classe III, Padrão E, na função de Supervisor IV - DAÍ - 7, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI.

Teresina- PI, 11 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

### PORTARIA DGE Nº 106/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR o servidor SANDRO MÁVIO RAMOS TEÓFILO, agente administrativo I, matrícula nº 005345-7, classe III, Padrão D, na função de Supervisor IV - DAÍ - 7, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI.

Teresina- PI, 11 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

## PORTARIA DGE Nº 107/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, as portaria DGE/108/2015 e DGE/49/2021, que designou o servidor JOÃO MELQUIADES NUNES FILHO, matrícula nº 05112-8, agente administrativo II, classe III, Padrão E, da função de Supervisor II - DAÍ 5, e ato contínuo DESIGNA - LO na função de Supervisor IV - DAÍ - 7, com lotação na Diretoria de Unidade de Conservação e Manutenção deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

## PORTARIA DGE Nº 112/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, as portarias DGE/060/2017 e DGE/034/2021, que designou o servidor OTÁVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 05096-2, Agente de Execução Contábil Orçamentária, Classe III, Padrão E, da função de Supervisor II - DAÍ-5, e ato contínuo DESIGNA-LO na função de Supervisor III- DAÍ - 6, com lotação na Diretoria de Unidade Financeira deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 23 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

## PORTARIA DGE Nº 117/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/080/2018, que designou o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 005133-X, Agente Administrativo I, Classe III, Padrão E, da função de Supervisor IV - DAÍ-7, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 26 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

## PORTARIA DGE Nº 127/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

NOMEAR o servidor DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, operador de máquinas, matrícula nº 02578-0, classe III, Padrão E, na função de Supervisor II - DAÍ - 5, com lotação na Gerência de Manutenção de Equipamentos deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI.

Teresina- PI, 30 de agosto de 2021

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER-PI

**Of. 448**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 359, de 21 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.005444/2021-75, **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 2030/2021 DELEGACIA DE LUZILANDIA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
CYRO NASCIMENTO FONSECA	APC	286166-6	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 3126**

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

Portaria Nº 360, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.006286/2021-71, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 3330/2021 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ROMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	150,00
RAIMUNDO JOSE DE MELO SILVA	APC	108550-6	150,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 3131**

Portaria Nº 361, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.0006878/2021-92, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 3669/2021 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)

LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	300,00
BENEDITO FELIX AGUIAR	APC	108471-2	300,00
WELTON DA SILVA HERMES	APC	286573-4	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 3127**

Portaria Nº 362, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.008322/2021-31, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 204/2021 CF PARNAÍBA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOSE RENATO PORTELA LUSTOSA	APC	108494-1	600,00
ANDRE MORAES E SILVA	APC	230702-2	600,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 3128**

Portaria Nº 363, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.008621/2021-75, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4247/2021 DELEGACIA DE CAMPO MAIOR	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	APC	286761-3	300,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 3129**

Portaria Nº 364, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.008527/2021-16, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4149/2021 DELEGACIA DE CAMPO MAIOR	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	APC	286761-3	300,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 3130**

Portaria Nº 366, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.009877/2021-08, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4840/2021 3ºDRPC/PICOS-PI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	APC	286808-3	200,00
WILLIAM NOGUEIRA DE ARAUJO DANTAS	APC	299132-2	200,00
ELIELSON JOÃO DE HOLANDA	APC	299135-7	200,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 3133**

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

Portaria Nº 367, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.009869/2021-53, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4841/2021 3ºDRPC	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	APC	286808-3	100,00
WILLIAM NOGUEIRA DE ARAUJO DANTAS	APC	299132-2	100,00
ELIELNISON JOÃO DE HOLANDA	APC	299135-7	100,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**Of. 3134**

Portaria Nº 369, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.009751/2021-25, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4980/2021 CANTO DO BURITI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)

YAN RÊGO BRAYNER	DPC	299050-4	100,00
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO	APC	299142-0	100,00
VILMAR DA SILVA DIAS	APC	299102-X	100,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**Of. 3135**

Portaria Nº 370, de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.007365/2021-07, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 3894/2021 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RÔMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	150,00
MACEDÔNIO FERNANDES DA SILVA	APC	108421-6	150,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**Of. 3142**

Portaria Nº 372, de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.006795/2021-01, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 3052/2021 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	APC	286840-7	600,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**Of. 3137**

Portaria Nº 373, de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.008868/2021-91, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 8327/2020 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	APC	286840-7	600,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**Of. 3139**

Portaria Nº 374, de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.010220/2021-85, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 4260/2021 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	100,00
CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	APC	311275-6	100,00
BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	APC	311273-0	100,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**Of. 3140**

Portaria Nº 375, de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.010517/2021-41, **RESOLVE**:

**1. AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 5169/2021 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	100,00
MARCELO SOARES DA COSTA	APC	311281-X	100,00
WELTON DA SILVA HERMES	APC	286573-4	100,00

**2. DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**Of. 3136**

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1275/2021

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1362/2021

Teresina(PI), 23 de setembro de 2021

Teresina(PI), 13 de setembro de 2021

**Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos  
Nº s. 115/2021, referente ao RDC 019/21**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos n. 115/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa MARCANTE CONSTRUTORA EIRELI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a(s) obra(s) de Ampliação do CETI Augustinho Brandão em Cocal dos Alves-PI, no bojo do RDC 019/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Carlos Emanuel Aires Guimarães	FISCAL	800343-0	927.205.102-97	(86) 99920-1868	carlosguimaraes@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de setembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 644

**Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos  
Contratos Nº s. 125 /2021, referente  
ao RDC 022/21**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos n. 123/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa P M DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a(s) obra(s) de execução da obra de conclusão da Escola Nova no município de Várzea Branca/PI, no bojo do RDC 022/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Fabiano Marques de Freitas de Aragão	FISCAL	353609-2	778.711.623-49	(86)98833-6373	engfabiano@gmail.com
Geraldo Magela Barros Aguiar	GESTOR	354546-6	352.366.473-04	(86) 99982-9304	magela.aguiar@yahoo.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 23 de setembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 741

**Republicado por incorreção.** Publicado no Diário Oficial no do 27.09.2021, nas páginas 30 e 31, respectivamente.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 158/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB.SEADPREV nº 154/2021, publicada no DOE/PI nº 191, de 02 de setembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **WALTER CARLOS LIMA**, matrícula funcional Nº 000807-9, como Pregoeiro do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.001472/2020-11, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CEPM) EM CONSONÂNCIA COM AS METAS DO PLANO DE TRABALHO DOS CONVÊNIOS SICONV 871539/2018 – EMPODERANDO MULHERES: FOMENTO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS INSTITUCIONAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; E CONVÊNIO SICONV 890961/2019 – TEIA DE DIREITOS: DIALOGANDO COM AS REDES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

- I - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 000555-0;  
**II - MARIA DE LOURDE RODRIGUES**, matrícula nº 001447-8;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

- I - conduzir a sessão pública;  
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;  
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;  
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;  
V - verificar e julgar as condições de habilitação;  
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;  
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;  
VIII - indicar o vencedor do certame;  
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;  
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e  
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2021.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI

Of. 9

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1330/2021

Teresina(PI), 27 de setembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato n. 121/2021,  
Dispensa nº 018/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização **Contrato n. 121/2021**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO)**, que trata da execução do objeto de Contratação por dispensa de licitação, da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO)**, na forma da lei, ao tempo em que determino a publicação do extrato de ratificação para a produção de seus efeitos legais com objetivo de prestação de serviços para , para fornecimento de chips de telefonia móvel 3G/4G e plano de dados de 20GB, bem como gestão de linhas de telefonia móvel, para professores e alunos da rede estadual de ensino ainda não atendidos com esses serviços,, no bojo da **Dispensa de Licitação n.018/2021**.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
Max Daylle Pinheiro Alves de Almeida	GESTORA	0813098-1	02507248394	maxalmeida@seduc.pi.gov.br
Nerivelda Ribeiro da Silva	FISCAL	105198-9	681.567.155-00	neriveldaribeirodasilva@gmail.com
Cosme de Carvalho Rocha	FISCAL	143448-9	227.306.483.72	cosme.carvalho@globo.com,
Carla Silva dos Santos	Fiscal Suplente	312398-7	018.443.603.69	carlasantos02@seduc.pi.gov.br.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 27 de setembro de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

Of. 253

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1393/2021

Teresina(PI), 27 de setembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos Nº  
s. 128/2021, referente ao RDC 034/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos n. 128/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa T C ENGENHARIA LTDA - ME, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da(s) obra(s) de Lote I: Reforma e Ampliação da U. E. Solange Sinimbu Viana Área Leão, localizada no município Teresina-PI, no bojo do RDC 034/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Cley Anderson Costa Leite	FISCAL	355093-1	808.551.803-15	(86) 99908-7994	cleyleite@seduc.pi.gov.br
Geraldo Magela Barros Aguiar	GESTOR	354546-6	352.366.473-04	(86) 99982-9304	magela.aguiar@yahoo.com.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 27 de setembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 743

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

#### PORTARIA Nº 39/2021-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 034/2021 referente à Patrocínio do projeto PIAUÍ VISTO DE RIBA na cidade Teresina-PI, e o servidor **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)**, para exercer o cargo de gestor, do contrato nº 049/2021 referente à Patrocínio do projeto PIAUÍ VISTO DE RIBA na cidade Teresina-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Turismo

Of. 626

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### Portaria Nº 400, de 27 de setembro de 2021

Designa Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Polícia Federal – Superintendência Regional no Piauí – SR/PF/PI, e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP/PI.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Polícia Federal – Superintendência Regional no Piauí – SR/PF/PI, e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP/PI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de celeridade na indicação de servidores policiais que terão acesso aos Sistemas próprios da Polícia Federal, objeto do acordo em referência;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO,**

Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0108603-x, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Polícia Federal, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e a difusão de sistemas, de dados e de informações, bem como ao planejamento e ao desenvolvimento institucional.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do servidor designado no caput, a função de fiscal será desempenhada pelo servidor JOSÉ ALBERTO DA COSTA E SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108574-3.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - acompanhar, fiscalizar e registrar as ocorrências relevantes relacionadas com a implementação e execução do Instrumento;

II - zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contidas nos instrumentos;

III - reportar em tempo hábil à Diretoria responsável para adoção das medidas necessárias ao gerenciamento de incidentes, quando as decisões e providências ultrapassarem as suas atribuições, e

IV - acompanhar a vigência do Instrumento, bem como comunicar à Chefia da unidade interessada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a iminência do seu término, para o caso de possível celebração de Termo Aditivo ou confecção de novo acordo de vontades.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscal sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em aditamento semanal.

## Of. 3151

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 041/2021/GAB

Teresina – PI, 24 de setembro de 2021.

Designa servidor(a) capacitado(a) para realizar a Fiscalização do Contrato Administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para reforma da 1º etapa do Teatro Municipal Diniz Chaves no município de Esperantina - PI.”.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da referida lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar a Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 001/2021:

CARGO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Gestora e Fiscal de Contrato	MILA GALVÃO NUNES	342.495-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no Art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução dos Contratos, informando ao gestor do órgão sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III -Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º. As atribuições do Gestor de Contrato são aquelas constantes do Art. 165, da Lei Estadual nº 16.920/2010.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fábio Núñez Novo  
Secretário de Estado de Cultura

Of. 0030



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTMP**

PORTARIA Nº 133/2021

Teresina, PI, 28 de setembro de 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTMP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
23/2021	ATLAS ENGENHARIA CNPJ: 34.332.794/0001-02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE JUNTAS DESNIVELADAS DE PASSAGEM DE NÍVEL NO TRECHO OPERADO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTMP.	Titular: Pedro Henrique Rodrigues, Mat. 354067-7. Suplente: Álvaro Carvalho Moreira, Mat. 354068-5.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora-Presidente da CMTMP

**Of. 140**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 059/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 021/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA CONSTRUTORA JF EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715, como fiscal do Contrato Nº 021/21,

celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a empresa Construtora JF Eireli – CNPJ: 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.080,00m<sup>2</sup> em vias públicas do município de União – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of. 825**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SEJUS-PI**  
**PROC. Nº 00095.000733/2021-75**

A Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, por meio da Comissão de Avaliação responsável pelo processamento do Chamamento Público Nº 01/2021-SEJUS-PI, designada pela Portaria/GSJ/Nº330/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento público, cujo objeto visa **realizar o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE LABORAL AOS APENADOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em estrita observância ao disposto no Edital do Chamamento Público Nº 01/2021-SEJUS-PI. As PROPONENTES interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão manifestar-se, até o dia 22/10/2021, através do envio de suas documentações de habilitação e de proposta, em 02 (dois) envelopes distintos, conforme detalhado a seguir, devidamente protocolado na sede do SEJUS-PI, situada na Av. Pedro Freitas s/n-Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, CEP 64.018-200, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h. A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis no site da SEJUS/PI (<http://www.sejus.pi.gov.br/editais>). Mais informações podem ser solicitadas através do endereço de e-mail: [projetos.convenios@sejus.pi.gov.br](mailto:projetos.convenios@sejus.pi.gov.br).

Teresina, 28 de setembro de 2021.

**JUREMA DAMASCENO CHAVES COSTADO CARMO**  
Membro da comissão de avaliação  
DIRETORA DE HUMANIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DA SEJUS

**FÁBIO KEYLLER DE SIQUEIRA NUNES**  
Membro da comissão de avaliação  
GERENTE DE HUMANIZAÇÃO DA SEJUS

**FAGNER MARTINS DE SANTANA**  
Membro da comissão de avaliação  
POLICIAL PENAL

**Of. 820**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 085, de 14 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 de setembro de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSÓRCIO SOMA – CERRADO, valor da proposta: R\$ 8.274.597,33 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 8.302.771,88 (oito milhões, trezentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 8.411.050,38 (oito milhões, quatrocentos e onze mil, cinquenta reais e trinta e oito centavos); 4º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 8.422.582,90 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 086, de 15 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 de setembro de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSÓRCIO SOMA – CERRADO, valor da proposta: R\$ 4.988.843,53 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 5.008.770,64 (cinco milhões, oito mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 5.076.832,64 (cinco milhões, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); 4º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 5.086.961,61 (cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 087, de 15 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 de setembro de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 6.579.177,33 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos); 2º lugar – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 6.632.738,72 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); 3º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 6.677.917,32 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos); 4º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 6.706.649,77 (seis milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e quarenta

e nove reais e setenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 088, de 16 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 de setembro de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 4.702.257,94 (quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 4.770.475,82 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); 3º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 4.764.640,09 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e quarenta reais e nove centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2021 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, com proposta financeira no valor de R\$ 459.167,78 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 27 de setembro de 2021.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 de setembro de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar: THECON ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 135.340,62. (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); 2º lugar: LEAL ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta: R\$ 139.435,02. (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

Of. 467



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL- SEAGRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.  
OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de  
33,600 KM de recuperação de estrada vicinal no Trecho 01: Rodovia  
PI-457, que liga o município de Patos do Piauí-PI ao município de  
Caridade do Piauí-PI.**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de  
recursos financeiros.**

**DA VIGÊNCIA: até 10 de junho de 2022, contados a partir da data de  
sua assinatura (10/06/2021), podendo ser prorrogado.**

**SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do  
Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Antoniel de Sousa Silva -  
Prefeita Municipal de Caridade do Piauí /PI.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - SEAGRO.  
Processo SEI 00317.000079/2021-48**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VAGAS DE  
ESTACIONAMENTO VEICULAR, DESTINADOS AOS CARROS OFICIAIS DA SEAGRO.**

**Pregoeira: Caroline Lacerda Marques.**

**Data da Adjudicação: 14/09/2021.**

**Data da Homologação: 21/09/2021.**

**Autoridade Superior: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO - Secretária de Estado do Agronegócio e  
Empreendedorismo Rural.**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Empresa vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 11 (onze) vagas de estacionamento	Und	11	G.M.DE MOURA BARROS	4.037,00 MENSAL	R\$48.444,00 ANUAL

**Empresa Vencedora**

RAZÃO SOCIAL	G.M. DE MOURA BARROS
CNPJ:	24.453.760/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.448.374-6
ENDEREÇO:	Rua Paissandu, nº. 1488-A
CONTATOS:	(86) 3221-1631; (86) 99803-0800 E-mail: gmdemourabarros@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	GILDETE MARIA DE MOURA BARROS

Teresina-PI, 24 de Setembro de 2021.

**Simone Pereira de Farias Araújo**  
Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 04/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Sra. Simone Pereira de Farias Araújo**, Autoridade Competente da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, usando das prerrogativas que lhe foram conferidas, com base no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, resolve: 1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **G M DE MOURA BARROS-EPP, CNPJ 04.453.760/0001-05**, pelo valor de R\$ 48.444,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) anual para locação de vagas de estacionamento para veículos oficiais desta SEAGRO/PI, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. 2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 04/2021, para locação de vagas de estacionamento para veículos oficiais desta SEAGRO/PI, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

**Simone Pereira de Farias Araújo**  
Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO  
**Of. 614**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.	
Nº do Processo Sei	0317.000190/2021-34
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 428/2021 e Lei nº 8.666/93
Nome do Órgão	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO.
Resumo do objeto da licitação	Aquisições de sistemas de irrigação – kits de irrigação localizado em baixa pressão modalidade gotejo, com capacidade de irrigar 500 m², e de caixas de polietileno com tampa, cap. 500 lt, que tem origem o Convênio – MDR nº 7.082.00/2020 SICONV nº 902545/2020, visando a atender às demandas da Secretaria do Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO, situada à Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina – PI. e-mail: seagro.piaui@gmail.com, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , e no sítio eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> - comprasnet
Datas e Horários	<b>INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 01/10/2021 às 08h00min; <b>LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 13/10/2021 às 14h30min; <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 13/10/2021 às 14h30min; <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 13/10/2021 às 14h30min; <b>LOCAL:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> - comprasnet
Valor Global	R\$ 864.500,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 52101.20.605.0006.1973 - Secretária de Estado do Agronegócio - SEAGRO; Programa de Trabalho: 20.605.0006.1973.
Fonte de Recursos	100/110
Natureza da Despesa	44E
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00290 e 2021NR00289
	Simone Pereira de Farias Araújo Secretária de Estado do Agronegócio – SEAGRO <b>Caroline Lacerda Marques</b> Pregoeira - CPL/SEAGRO

**Of. 616**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Extrato de prorrogação de prazo – 2021**

Referencia: Convênio Nº69/2008- Processo: Nº 16.524/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Angical - PI  
Objeto do Convênio: participação do Governo do Estado do Piauí para a Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí – PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias** por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27/09/2021  
Assina: Janaína Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Of. 567**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2020

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.226.439/0001-13  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 102/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até a data de 25/01/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de pavimentação 8.592 m de vias em paralelepípedo no município de Parnaíba-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 25/01/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/09/2021  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Gustavo Macedo Costa, pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.

**CARINA TOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado de Turismo

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.323.084/0001-05  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alteração dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 102/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até a data de 25/01/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de pavimentação de 31.591M<sup>2</sup> em paralelepípedo em vias públicas em diversos bairros e ruas na zona urbana no município de Campo Maior-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 25/01/2022  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/09/2021  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CARINA TOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado de Turismo

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.226.439/0001-13  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alteração dos prazos de execução e de vigência do Contrato 107/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 dias, sendo prorrogado até a data de 25/01/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de pavimentação de 7.575m de vias em paralelepípedo no município de Parnaíba-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93,

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 25/01/2022  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/09/2021  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Gustavo Macedo Costa, pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.

**CARINA TOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado de Turismo

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** PAC ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.020.353/0001-28  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alteração dos prazos de execução e de Vigência do Contrato nº 109/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até a data de 25/01/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Curalinhos-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 25/01/2022  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/09/2021  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

**CARINA TOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado de Turismo

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** PAC ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.020.353/0001-28  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alteração do prazo de execução e de Vigência do Contrato nº 111/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até a data de 25/01/2022 e de Vigência até 31/12/2022 relativo à obra de construção de acesso revestido em tratamento superficial duplo no município de Piripiri-PI, proporcionando uma ligação do Parque de Exposições Carolina Freitas Lima com a BR-343 conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 25/01/2022  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/09/2021  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

**CARINA TOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado de Turismo

Of. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 45/2021-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 26/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** TECNOPOÇOS LTDA **CNPJ:** 00.423.450/0001-97 **OBJETO:** Perfuração de 01 (um) poço tubular profundo na cidade de Agricolândia, no Estado do Piauí. **ADITIVO:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 23/07/2021, encerrando em 19/11/2021. **PROCESSO Nº 974/2021 DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lein.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente  
Of. 794

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021.**

**Nº do Processo SEI:** 00117.001050/2021-30.  
**Nº Automático de Contrato no SIAFE – PI:** 20001053.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico.  
**Contratante:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.  
**Codificação da UG no SIAFE:** 210204.  
**Contratada:** Empresa B27 Comércio e Manutenção de Elevadores - Eireli.  
**CNPJ do Contratado:** 31.468.493/0001-12.  
**Resumo do objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ELEVADORES, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, para atender as necessidades do Prédio Sede da Agência de Tecnologia da Informação – ATI/PI e Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.  
**Data de assinatura do contrato:** 27 de Setembro de 2021.  
**Valor do contrato:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).  
**Dotação Orçamentária:**  
**Fonte de Recursos:** 118.  
**Natureza da Despesa:** 449051.  
**Nº Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00069.  
**Nº Nota Patrimonial no SIAFE:** 2021RO03185.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Antônio Torres da Paz.  
**Pela Contratada:** Bruna Leopoldino Sant Anna.

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2021.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 994

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 01/2021 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Termo de Confissão de Dívida nº 01/2021 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 23 de setembro de 2021, Nº 207, págs. 44. **Onde se lê:** “Assinam: David Borges Hagem Mazuad (contratada)” **leia-se:** “Assinam: Felipe Hagem Carvalho Mazuad (contratada)”.

Hélio Isaias da Silva  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 861

**AVISO JULGAMENTO PEDIDO DE RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001255/21-03**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**RECORRENTE:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ; 10.781.895/0001-00)

**DATADO JULGAMENTO:** 27/09/2021.

**DECISÃO:** De acordo com o art. 109, I, da lei 8.666/93, com base na análise efetuada do Recurso Interposto, RESOLVE: 1. Não conhecer o recurso interposto, pois atingido pela preclusão lógica; 2. Manter a decisão de habilitação técnica do dia 13.08.2021, em conformidade com análise do Setor de Engenharia.

**Outras Informações:** Informa aos interessados que a sessão pública para abertura e análise das Propostas de Preços (Envelope nº 02) das concorrentes encontra-se designada para o dia **06 de outubro de 2021 (quarta-feira), às 10:00h**, na sala da CPL/SETRANS situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 27 de setembro de 2021.

**Hélio Isaias da Silva**  
Secretário de Transporte do Estado do Piauí  
Of. 868



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021	
Número do Processo Administrativo:	325/2021
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº 23/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	<b>Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP</b>
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	<b>ATLAS ENGENHARIA</b>
CNPJ da Contratada:	34.332.794/0001-02
Resumo do objeto do contrato:	<b>“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE JUNTAS DESNIVELADAS DE PASSAGEM DE NÍVEL NO TRECHO OPERADO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP”.</b>
Prazo de vigência:	120 dias
Data da assinatura do contrato:	28/09/2021
Valor global:	R\$ 85.504,40 (oitenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0010.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2021NR00106
Nº da Nota da Reserva Orçamentária	2021RO03311
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: José Amauri Pinheiro de Andrade

**Of. 140**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CPL/DETRAN-PI	
Nº do processo SEI	00030.000239/2021-65
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas urbanas e correlatos, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí-DETRAN-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação – CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h30min, e-mail: <a href="mailto:licitacaodetrampi@gmail.com">licitacaodetrampi@gmail.com</a> , no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site do DETRAN/PI: <a href="https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/">https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 13/10/2021, às 10:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/10/2021, às 10:00h LOCAL: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a>
Valor global estimado	R\$ 332.475,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Juliana Belchior Vanderley  
Pregoeira - DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior  
Diretor Geral - DETRAN-PI

**Of. 005**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/012/2019.**

**PROCESSO SEI:** nº00016.001258/2021-97

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 101 (cento e um) dias, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoria e Restauração na Rodovia BR – 316/PI, trecho Entr.BR – 343 (A)/226 (B) – Demerval Lobão, segmento KM 6,80 km (Fim da Duplicação) – KM 15,22, com 8,42 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DO ADITIVO:** 28 de setembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – OP. de Crédito Interna e 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/ Construtora Hidros Ltda).

**Of. 071**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI**

**AVEISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - SHOPPING Nº 001/2021-INTERPI/BIRD	
Nº do processo SEI	00071.026111/2019-21
Modalidade de Licitação	Shopping (Comparação de Preços)
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Identificação do Licitante	Instituto de Terras do Piauí – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Resumo do objeto da Licitação	Aquisição de Marcos Demarcatórios para o Instituto de Terras do Piauí-INTERPI, para uso na implementação do subcomponente de Regularização Fundiária do Projeto Pilares do Desenvolvimento e Inclusão Social.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Site do Instituto de Terras do Piauí-INTERPI: <a href="http://www.interpi.pi.gov.br">http://www.interpi.pi.gov.br</a> ; Site do Governo do Estado do Piauí: <a href="https://www.pi.gov.br">https://www.pi.gov.br</a> ; Site do Projeto: <a href="http://www.ipf.seplan.pi.gov.br">http://www.ipf.seplan.pi.gov.br</a> ; Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> ;
Data limite para o envio das Propostas de Preços	Até às 13:30min, do dia 04 de outubro de 2021.
Recebimento das Propostas de Preços	As empresas interessadas deverão enviar suas propostas de preços <u>exclusivamente</u> por meio eletrônico, através do e-mail: <a href="mailto:cpl@interpi.pi.gov.br">cpl@interpi.pi.gov.br</a> .
Dotação orçamentária	0006.2953
Fonte de Recursos	1173008575
Natureza da Despesa	3.3.90.30-24
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00212
Informações	Endereço: Rua Lisandro Nogueira, Nº 1554, Centro/Norte - Teresina/PI - CEP: 64.000-2020; Telefones: (86) 3223-2626 / 99403-4437 / 99490-5701 E-mail: <a href="mailto:cpl@interpi.pi.gov.br">cpl@interpi.pi.gov.br</a> .

**VIVIANE SANTANA ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

**Of.1603**

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

## ERRATA.

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021/FEPISEH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.00389/2021/FEPISEH/PI.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISEH comunica a todos os interessados que, devido a um erro de digitação, fica RETIFICADA a publicação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021/FEPISEH/PI, Item de nº 01 constante do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 203, do dia 17 de setembro de 2021, páginas 43/44.

### ONDE SE LÊ:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR MENSAL DO ITEM R\$	VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" 9.000 BTUS.	UND	36	120,00	4.230,00	51.840,00	BONANZA COM.SERV.INST. ELÉTRICA EM GERAL CNPJ: 09.344.418/0001-90
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINA REAIS)							
VALOR TOTAL ANUAL R\$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).							

### LEIA-SE:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR MENSAL DO ITEM R\$	VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" 9.000 BTUS.	UND	36	120,00	4.320,00	51.840,00	BONANZA COM.SERV.INST. ELÉTRICA EM GERAL CNPJ: 09.344.418/0001-90
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)							
VALOR TOTAL ANUAL R\$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).							

Teresina-PI, 23 de setembro de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente da FEPISEH

Of. 405

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2021/FEPISEH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.645/2021/FEPISEH/PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARA ARTROSCOPIA E RINOPLASTIAS DA MARCA STRYKER, PERÍODO DE CONSUMO 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH/PI.

Adjudicação: 24/09/2021

Homologação: 27/09/2021

Autoridade Superior: ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES

DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 23.548.662/0001-04

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	MELHOR LANCE		MARCA
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	LÂMINA DE SHAVER DESCARTÁVEL OU CÂNULA DE MICRODEBRIDAÇÃO (FÓRMULA SHAVER RESECTORCUTTER) MODELO FRR 2,4MM Nº DE SÉRIE 0070, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO EXISTENTE.	UND	160	R\$ 600,00	R\$ 96.000,00	REF: LÂMINA MARCA: RAZEK FABRICANTE: RAZEK ANVISA: 80336130005
2	LÂMINA DE SHAVER DESCARTÁVEL OU CÂNULA DE MICRODEBRIDAÇÃO (FÓRMULA SHAVER RESECTORCUTTER) MODELO FRR 4,5MM F, Nº DE SÉRIE 0070, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO EXISTENTE.	UND	160	R\$ 538,75	R\$ 86.200,00	REF: LÂMINA MARCA: RAZEK FABRICANTE: RAZEK ANVISA: 80336130005
3	LÂMINA DE SHAVER DESCARTÁVEL 4.00MM CÂNULA DE MICRODEBRIDAÇÃO (FÓRMULA SHAVER R RESECTORCUTTER 4.00MM) PARA ARTROSCOPIA - REF. 0375-542-000, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO EXISTENTE.	UND	160	R\$ 669,71	R\$ 107.153,60	REF: LÂMINA MARCA: RAZEK FABRICANTE: RAZEK ANVISA: 80336130005
4	SISTEMA COMPLETO DE SHAVER STRYKER TPS 510-001-709 CORE 5400-050-700. REFERÊNCIA 375-701-500. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO EXISTENTE.	UND	4	EM COMODATO		
VALOR TOTAL: R\$ 289.353,60				(duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)		

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2021/FEPISEH/PI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.645/2021/FEPISEH/PI.  
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	23.548.662/0001-04
INSC. ESTADUAL	0698.806-3
CONTATO	TELEFONE: (85) 3244-3123
ENDEREÇO	Avenida Senador Virgílio Távora, 2001 – Apt. 19/20 – Bl: F – Aldeola
CIDADE/UF	Fortaleza/CE.
E-MAIL	licitacao@providamedical.com.br

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente da FEPISEH

Of. 407

## TERMODE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.765/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021**, a favor das empresas **MEDICAR MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.517.881/0001-05; ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63; ODONTOSERV HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.960.087/0001-62; R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, que apresentaram as propostas de menor valor total, da seguinte forma: R\$ 865.192,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pela empresa MEDICAR MED LTDA; R\$ 24.854,34 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pela empresa ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME; R\$ 7.042,80 (sete mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos) pela empresa ODONTOSERV HOSPITALAR EIRELI; R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos) pela empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO; R\$ 240.650,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais) pela empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; e R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais) pela empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL, em caráter emergencial**, totalizando o valor de **R\$ 1.137.858,14 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV e para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.**

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor das empresas indicadas, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a o fornecimento dos medicamentos pelas empresas acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0.000.765/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL, em caráter emergencial.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESAS SELECIONADAS:**

· MEDICAR MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.517.881/0001-05: R\$ 865.192,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil,

cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos);  
· ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63: R\$ 24.854,34 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);  
· ODONTOSERV HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.960.087/0001-62: R\$ 7.042,80 (sete mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos);  
· R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22: R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos);  
· CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51: R\$ 240.650,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.137.858,14 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV e para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente da FEPISERH

Of. 406

## TERMODE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.003.088/2020, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021**, a favor da empresa **COMPASS DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E PROTOTIPAGEM ODONTOLÓGICAS/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.850.427/0001-68**, que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO CIRÚRGICO VIRTUAL/GUIAS CIRÚRGICOS (INTERMEDIÁRIO E FINAL), PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM PACIENTES COM DEFORMIDADES DENTO-FACIAIS (PROGNATISMO, MICROGNATISMO E ASSIMETRIA FACIAL), DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço Médico Hospitalar, Odontológicos e laboratoriais, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a continuidade do procedimento mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação dos serviços acima discriminados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do da prestação dos serviços.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente da FEPISERH



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0.003.088/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 50/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, V, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO CIRÚRGICO VIRTUAL/GUIAS CIRÚRGICOS (INTERMEDIÁRIO E FINAL), PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM PACIENTES COM DEFORMIDADES DENTO-FACIAIS (PROGNATISMO, MICROGNATISMO E ASSIMETRIA FACIAL), DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA:** COMPASS DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E PROTOTIPAGEM ODONTOLÓGICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.850.427/0001-68.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço Médico Hospitalar, Odontológicos e laboratoriais.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

**Of. 400**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa J G DA SILVA SERVIÇOS GRAFICOS - ME, inscrito no CNPJ nº 15.464.475/0001-06, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Francisco Nunes da Rocha, Quadra D, Casa 1, Santa Maria da Codipi, CEP 64.012-410, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010445/2021-00, Sindicância nº 02/2021 Valor: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), Assinaram em 27 DE SETEMBRO DE 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E EMPRESA J G DA SILVA SERVIÇOS GRAFICOS - ME, inscrito no CNPJ nº 15.464.475/0001-06

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

J G DA SILVA SERVIÇOS GRAFICOS – ME  
CNPJ nº 15.464.475/0001-06  
CONTRATADO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa INFOART INFORMATÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 14.352.577/0001-77, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Senador Area Leao, 1399, Sala 02, CEP 64049-110, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo 00012.010743/2021-91, Sindicância nº 07/2021. Valor: R\$ 57.634,52 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Assinaram em 27 DE SETEMBRO DE 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP e empresa INFOART INFORMATÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 14.352.577/0001-77.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil  
CONTRATANTE

INFOART INFORMATÁTICA EIRELI  
CNPJ nº 14.352.577/0001-77  
CONTRATADO  
**Of. 055**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa F & R - EXTINTORES - ALAMO SOUSA RICARTE - ME, inscrito no CNPJ nº 026.851.399/0001-08, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Industrial Gil Martins, 392, Quadra 392, Quadra A, Lote 03, Taboleta, CEP 64.019-630, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010451/2021-59, Sindicância nº 03/2021 Valor: R\$ 2.257,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais), Assinaram em 27 DE SETEMBRO DE 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E EMPRESA J G DA SILVA SERVIÇOS GRAFICOS - ME, inscrito no CNPJ nº 15.464.475/0001-06

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

F & R - EXTINTORES - ALAMO SOUSA RICARTE – ME  
CNPJ nº 026.851.399/0001-08  
CONTRATADO  
**Of. 056**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - HPMPPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 15/2021-HPM	
Processo SEI nº	00028.013081/2021-32.
Número Automático no Siafe-PI.	20001709
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 27/2020-HPM.
Fundamentação Legal	Lei nº. 8.666/93;
Contratante	Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.
UG no Siafe	260102
Contratada	Samuel Castelo Branco Torres - EPP
CNPJ do Contratado	04.585.748/0001-54;
Resumo do Objeto	Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº015/2021 – HPM, de 25% sobre o valor total inicial do Contrato.
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final a entrega do objeto, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último; vincula-se ainda a entrega com instalação do objeto.
Prazo de execução	Vincula-se ainda a entrega do objeto, vinculado ao exercício financeiro.
Data de Assinatura	27 de setembro de 2021;
Valor Global R\$	18.912,37 (dezoito mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos);
Dotação Orçamentária	26.102.0001.2863
Fonte de Recursos	00 - Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.30
Nota de Reserva nº	2021NR00210.
Nota Patrimonial nº	2021RO03258
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.</b> Antônio Ferreira Lima Junior, CPF nº 057.667.693-42;

Of. 187

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009242/20-19 SEI Nº 00012.000138/2021-11
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91

Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo AA.900.1.009242/20-19, referente a prestação de serviço de mão de obra durante o mês de Janeiro/2020, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 116.672,80</b> (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/04/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções – LTDA.

Of. 4562

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 149/21 AO CONTRATO Nº 164/19.	
Processo	00012.002171/2021-77.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	41.257.114/0001-07.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 164/19, relativo à prestação de serviços contínuos de “Contratação de uma Empresa Especializada com Exclusividade, na Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Autoclaves com Reposição Total de Peças, para Atender as Demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que formam a rede Estadual de Assistência à Saúde”, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	25.09.2022.
Data da Assinatura	24.09.2021.
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR01062.
Reserva Orçamentária	2021RO03256.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA.

Of. 344



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA
CNPJ da Contratada:	10.428.912/0001-12
Processo Administrativo:	00337.000099/2021 -81 -SEI
Resumo do Objeto do Aditivo:	O valor contratual passa a ser de R\$ 470.764,55 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em razão de (acréscimo) quantitativo (a) equivalente a 24,37%, conforme detalhamento anexo a este instrumento. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 27/09/2021 à 25/01/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de setembro de 2021
Natureza de despesa:	44.90.51
Reserva Orçamentaria	2021RO03286
Nota de Reserva	2021NR00101
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Elaine de Sousa Costa

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 1055**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo SEI nº 00323.001497/2021-73**

**Modalidade de Licitação:** CARTA CONVITE 005/2021  
**REPUBLICAÇÃO**

**Identificação do Licitante:** SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para extensão de rede em média tensão trifásica- 13,8 kV e implantação de uma subestação aérea trifásica de 30 kVA para suprimento de energia de um poço na comunidade jardim zona rural do município de Paes Landim, conforme projeto básico, anexo 1 do edital.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 06/10/2021 10:00hs.

**Valor global estimado:** R\$ 109.809,12 **Dotação Orçamentária:** 20.544.0006.1995 **Fonte de Recursos:** 100

**Natureza da despesa :** 44.90.51

**Nº da Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00354

**Local de acesso à íntegra do edital e anexos:** Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina - PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacao@saf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 24 de setembro de 2021.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SAF

Visto:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria da Agricultura Familiar

**Of. 1223**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 – PROGERE II**

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 001/2018 – PROGERE II

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENIENTE:** Cooperativa De Desenvolvimento Rural Do Vale Do Rio Piracuruca Ltda – CODERVAP

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 01.439.213/0001-87

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 001/2018 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.

**DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/01/2021

**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**CONVENIENTE:** Saturnino Mendes Pessoa Neto

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
**Of. 1221**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

**ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Publicado no DOE/PI nº 105, de 24/05/2021, Pág. 49.**

**ONDE SE LÊ:**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Número do Processo</b>	AA.907.1000313/21-24
<b>Contratado</b>	MAIS SAÚDE EIRELLI – EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.436.813/0001-82
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>339030</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Signatários</b>	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior – Proprietário da empresa Mais Saúde Eireli - EPP.

**LEIA-SE:**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Número do Processo</b>	AA.907.1000313/21-24
<b>Contratado</b>	MAIS SAÚDE EIRELLI – EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.436.813/0001-82
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>339092</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Signatários</b>	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior – Proprietário da empresa Mais Saúde Eireli - EPP.

**Of. 635**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS - SASC

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00024.001434/2021-91

### CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDORA:** A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC, CNPJ nº 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acre, nº 340, bairro Cabral, Teresina-PI, neste ato representada por seu Secretário, Daniel Araújo de Carvalho;

**CREDORA:** F. C. BRANCO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.098.317/0001-02, com sede Rua Gabriel Ferreira, 1479 – Mafuá, Teresina-PI, cep 64002-281, representada neste ato por FABRÍCIO CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.308.653-23.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A SASC reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.598.093,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e noventa e três reais), na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, em virtude da Aquisição de Alimentos Perecíveis e não Perecíveis para atender a demanda da SASC, após o término da vigência do Contrato 49/2020, findo em 02/04/2021, conforme consta nos documentos do processo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 03/05/2021 a 02/08/2021, em caráter excepcional, por se tratar de serviço indispensável e por conta da demora dos trâmites burocráticos administrativos de contratação de empresa para prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O reconhecimento da dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SASC, classificada como Programa de Trabalho Reforma, Ampliação e manutenção do órgão gestor, nº 08.244.0007.3146 e natureza de despesa 339030 – Material de Consumo, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2021NR00174.

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento do valor do objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação à SASC do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Seção Judiciária da Comarca de Teresina-PI. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Teresina, 17 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
F. C. BRANCO EIRELI  
Credora

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC  
Devedora  
Of. 739

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº 009/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS  
PROCESSO Nº AA.152.1.000245/21-93  
SEI Nº: 00152.000155/2021-45

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da CONVITE Nº 009/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS, será dia 29 de setembro de 2021, as 10 horas na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 819

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretária do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000414/21-64; DISPENSA DE Nº 004/2021:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços gráficos.

**FAVORECIDO:**  
**EMPRESA: R.SILVA E SOUZA LTDA - ME**

**CNPJ:** 86.913.951/0001-77

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.195,00 (oito mil, centos e noventa e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Pedro Henrique Viana Pires e ratificada pela Secretário Igor Leonam Pinheiro Néri.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da CPL – SDE

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Neri.  
Secretário

Of. 822

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 – SEADPREV/PI

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

17	CATEGORIA PROFISSIONAL: Contínuo		
	Empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 09.281.162/0001-10	
	Valor Estimado: R\$ 1.561.547,52	Data da Homologação: 28/09/2021	
23	CATEGORIA PROFISSIONAL: Eletricista Predial		
	Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 09.281.162/0001-10	
	Valor Estimado: R\$ 2.037.696,36	Data da Homologação: 28/09/2021	
34	CATEGORIA PROFISSIONAL: Motorista Veículo leve		
	Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 09.281.162/0001-10	
	Valor Estimado: R\$ 9.649.392,24	Data da Homologação: 28/09/2021	
39	CATEGORIA PROFISSIONAL: Operador de Microcomputador		
	Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 09.281.162/0001-10	
	Valor Estimado: R\$ 7.927.957,68	Data da Homologação: 28/09/2021	

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 001/2021	
Nº do processo SEI	00022.000624/2021-10
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	35.829.189/0001-04
Resumo do Objeto do Aditivo	Contratação de Serviço Comum de Engenharia (elaboração de projeto de engenharia para reforma da 1ª etapa do Teatro Municipal Diniz Chaves no município de Esperantina - PI).
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias, após a ordem de serviço
Valor Global após aditivo	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Data da Assinatura do Contrato	24/09/2021
Fonte de Recurso	0 1 1 0 00 – Convênio Federal nº 904385/2020
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00076
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO03209
Signatários do Contrato	
	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
	Pela Contratada: ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO

Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## ERRATA

Processo nº 00313.001831/2019-93

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI

**ERRATA 2** ao Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 00313.001831/2019-93 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 005/2017). PADOIN – ENGENHARIA e PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ nº 82.870.478/0001-37 e ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEED/PI, publicado no DOE/PI nº 87, de 30/04/2021, página 33;

**ONDE SE LÊ:** Acréscimo ao valor global de 15.540,68 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), referente ao reajuste das 1ª, 2ª e 3ª Medições dos serviços, do Processo Original nº 0046930/2016 gerador do Contrato nº 078/2018.

**LEIA-SE:** Acréscimo ao valor global de 15.540,68 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), referente ao reajuste das 1ª, 2ª e 3ª Medições dos serviços, do Processo Original nº 0046930/2016 gerador do Contrato nº 079/2018.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**, Teresina, 25 de Setembro de 2021.

Of. 140

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 062/2020	
ESTADO DO PIAUÍ	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.	
<b>ESPÉCIE:</b> TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 062/2020 celebrado Entre SEED/PI e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA - CONSTRUTORA AGUIAR, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vinte e Um de Abril, nº 719, Bairro Vermelha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.402.888/0001-42 e Inscrição Estadual nº 19496095-1, aqui representada pelo Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação pela SEDUC da Concorrência Nacional nº 001/2017, conforme constam dos citados os Processos Administrativos nº 0010811/2016; 0029618/2016; 0030415/2016; 0032662/2016; 0033263/2016; 0036861/2016 e 0048658/2016, firmam Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 062/2020, cujo objeto consiste na Reforma e Construção na 9ª GRE, no município de Picos/PI, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI00011.021959/2021-92, TERMO DE RESCISÃO (2440067).	
<b>OBJETO:</b> Reforma e Construção na 9ª GRE, no município de Picos/PI	
<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO</b>	23 de setembro de 2021
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Of. 141

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021	
Processo Administrativo - SEI	00011.019317/2021-23
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003962
Fundamento Legal	Art. 25, caput da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE	140101
Contratado/CNPJ	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CNPJ. 34.028.316/0001-03 / 34.028.316/0022-38
Objeto	Contratação para a Prestação de Serviços Postais
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 37.008,00 (trinta e sete mil e oito reais) anuais
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14101; Programa de Trabalho: 12.122.0002.2000
Fonte de Recursos	100 (TESOURO ESTADUAL)
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00096
Reserva Orçamentária	2021RO02813

Of. 255

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.017073/2021-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003160
Modalidade de Licitação	Dispensa nº018/21
Fundamento Legal	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) CNPJ Nº. 02558157000162
Objeto	Contratação por dispensa de licitação, da empresa TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO), especializada no fornecimento de pacotes de acesso de internet pré-pago móvel 3G/4G via serviço móvel pessoal (SMP) com 20GB, durante 180 (cento e oitenta) dias, para alunos e professores da rede estadual de ensino, nos municípios ainda não atendidos por essa solução.
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	30(trinta) dias
Data de Assinatura	27/09/2021
Valor Global	3.508.362,54 (tres milhoes, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002.1956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (Recurso do Precatório FUNDEF)
Natureza da Despesa	3.3.90.40
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01595
Reserva Orçamentária	2021NR00936
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário AQUILES ALCANTARA CHAN e ALEX MARTINS SALGADO- Representantes

### Of. 253

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.001628/2021-36
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003848
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE	140102
Contratado/CNPJ	SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUBEM) CNPJ: 17.283.217/0001-59
Objeto	Serviços de demolição e construção do muro da U. E. Dr. Francisco Luís de Macedo, em Padre Marcos – PI.
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Valor Global	R\$ 43.579,26 (quarenta quinhentos e setenta e sabem mil reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102; Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual - Precatórios do Fundef)
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01168
Reserva Orçamentária	2021RO02796

### Of. 257

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.017073/2021-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003160
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação 018/2021
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) CNPJ. 02.558.157/0001-62
Objeto	Contratação por dispensa de licitação, da empresa TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO), especializada no fornecimento de pacotes de acesso de internet pré-pago móvel 3G/4G via serviço móvel pessoal (SMP) com 20GB, durante 180 (cento e oitenta) dias, para alunos e professores da rede estadual de ensino.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	27/09/2021
Valor Global	R\$ 3.508.362,54 (três milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos )
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002.1956
Fonte de Recursos	100 TESOURO ESTADUAL - 0025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00936
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01930
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Aquiles Alcântara Chan e Alex Martins Salgado - Representante

### Of. 258

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.004004/2020-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000421
Modalidade de Licitação	RDC 034/2021
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	T C ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 07.913.196/0001-54
Objeto	Execução das obras de reforma e ampliação da U. E. Solange Sinimbu Viana Area Leão, localizada no município de Teresina-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	27/09/2021
Valor Global	R\$ 997.811,83 (Novecentos e noventa e sete reais oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021957
Fonte de Recursos	00 (Recursos Próprios do Estado)
Natureza da Despesa	339039/449051
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00910 2021NR00911 2021NR00233 2021NR00234
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO01199
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Raimundo Inacio de Oliveira Filho - Representante

### Of. 743

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 CPL/SESAPI PROCESSO SEI Nº0012.001342/2021-41

Pregoeira: Maria das Graças Rufino  
Data da Adjudicação: 24/09/2021  
Data da Homologação: 27/09/2021  
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins  
A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 13/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI, com o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	<b>AGITADOR DE PLAQUETAS DE BANCADA</b> Hemocentro Coordenador - Estoque/Hemocentros Regionais – Estoque (Parnaíba, Picos e Floriano) <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> <i>Descrição:</i> Agitador de Plaquetas, Microprocessado, para processamento de materiais em rotinas de Hemocentros. <i>Estrutura Física:</i> Possuir sistema eletromecânico que garanta a oscilação circular constante e suave; Possuir sistema de gaveteiro e prateleira com estrutura de aço carbono ou material superior; Possuir base com pés de borracha de firme estabilização; Possuir peso não superior a 40kg; Possuir dimensões físicas de 50x40x35cm (Largura x Profundidade x Altura), podendo quaisquer das dimensões variar até + 10cm; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: ✓ Módulo agitador de plaquetas para o mínimo de 48 bolsas e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento. <i>Sistema Operacional:</i> Possuir capacidade de armazenamento de no mínimo 45 bolsas plaquetas; Possuir sistema de desligamento temporizado; Permitir velocidade de 60 ± 10 ciclos por minuto; Possuir display LCD ou Sistema de LED's, que informem sobre o status do processo; Possuir sistema que permita pausa e início do ciclo; Alimentação elétrica: Registro no Ministério da Saúde <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b>	INBRAS	04	19.350,00	77.400,00	BMQUALITY PRODUTOS HOSP. LTDA.  CNPJ: 24.260.867/0001-44
02	<b>MICROPIPETA MULTICANAL</b> Hemocentro Coordenador de Teresina (Laboratório de Sorologia) <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Com visor digital, com ejetor automático e capacidade que varia de 20 a 200µl, variável 12 canais; Empregados em laboratórios de hematologia, sorologia, controle de qualidade, etc. <i>Estrutura Física:</i> Formato anatômico leve e adequado ao manuseio pelas mãos do operador; Construído em plástico ABS resistente a altas temperaturas quando submetidas a esterilização; A parte inferior do equipamento deve ser rosqueável e desmontável para facilitar a higienização; Com mecanismo de ajuste de volume entre 20 a 200µl; As ponteiros devem ejetar automaticamente; Ejetor automático de ponteiros; Dispensador com 02 estágios; <i>Sistema Operacional:</i> Visor com sistema de numeração com leitura em display que permite ótima visualização; Precisão dos dados medidos pelo equipamento em 200µl a certeza deve ser 99,3% CV 0,3%. <i>Certificação:</i> Certificado de calibração e rastreabilidade comprovada pelo INMETRO (RBC), ou órgão competente. <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b>	BIOTEST	04	3.120,00	12.480,00	FLORESTAMED COMERCIO.  CNPJ: 30.921.204/0001-26
03	<b>CENTRIFUGA LABORATORIAL DE 12 TUBOS LOCAL A SER INSTALADO:</b> <b>Agências Transfusoriais:</b> Hemocentro Coordenador (Sorologia, Hematologia e Imunopaciente): Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaciós, Luzilândia, Oeiras, Parnaíba (HEDA), Paulistana, Piracuruca, Piripiri, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João, Urucui, Valença, Teresina (HGV, HILP, MDER), Hemocentros Regionais de Parnaíba, Picos e Floriano. <b>Especificação Técnica:</b> <i>Sistema Operacional:</i> <i>Descrição:</i> Centrífuga de bancada de tubos realiza exames de compatibilidade, teste de hemólise, hematócritos, etc. <i>Estrutura Física:</i> Gabinete e tampa em aço; Pintura eletrostática em epóxi texturizado; Rotor para no mínimo 4 tubos de 13X100 e 13x75mm, removível para incubação ou lavagem, com permissão para utilização de adaptadores para outras caçapas Teclas específicas para tempo, velocidade, freio e repetição de					FRACASSADO

	rotina em painel frontal digital com display em LCD; Motor de indução trifásico sem escovas; Tacômetro eletrônico; Temporizador múltiplo (timer), programável para 15 segundos a 99 minutos (erro máximo no tempo: <math>\pm 1\%</math>); Alarmes: tampa aberta, desbalanceamento, final da centrifugação; Alimentação de 220V, 60 Hz; A proponente deverá anexar proposta de preço, catálogo com layout e especificações técnicas do equipamento em português, documento do Registro do equipamento na ANVISA; Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços após a instalação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento, no ato da entrega, o catálogo original, manual de utilização e manual técnico em língua portuguesa e certificado de calibração rastreável. <i>Estrutura Física:</i> Velocidade podendo variar entre 500 a 3400 rpm, com tempo de desaceleração programável – incremento de 100rpm programável; Sistema de proteção contra desequilíbrio das cargas e contra funcionamento com a tampa aberta com trava de segurança na tampa; <i>Acessórios:</i> Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios e outros, indispensáveis ao funcionamento do equipamento. <i>Treinamento:</i> Deverá ser fornecido treinamento para a equipe de usuários, contemplando todos os recursos do equipamento; - Deverá ser fornecido, durante o período de garantia, treinamento de manutenção e calibração do equipamento, envolvendo todas as partes em teor e nível equivalente ao fornecido pela fábrica a seus engenheiros. O treinamento deverá compreender uma parte teórica e outra prática para consolidação das informações recebidas. O treinamento não deverá apresentar custos adicionais, independentemente do local a ser executado.	
04	<b>CENTRIFUGA LABORATORIAL DE 12 TUBOS LOCAL A SER INSTALADO:</b> <b>Agências Transfusoriais:</b> Hemocentro Coordenador (Sorologia, Hematologia e Imunopaciente): Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaciós, Luzilândia, Oeiras, Parnaíba (HEDA), Paulistana, Piracuruca, Piripiri, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João, Urucui, Valença, Teresina (HGV, HILP, MDER), Hemocentros Regionais de Parnaíba, Picos e Floriano. <b>Especificação Técnica:</b> <i>Sistema Operacional:</i> <i>Descrição:</i> Centrífuga de bancada de tubos realiza exames de compatibilidade, teste de hemólise, hematócritos, etc. <i>Estrutura Física:</i> Gabinete e tampa em aço; Pintura eletrostática em epóxi texturizado; Rotor para no mínimo 4 tubos de 13X100 e 13x75mm, removível para incubação ou lavagem, com permissão para utilização de adaptadores para outras caçapas Teclas específicas para tempo, velocidade, freio e repetição de rotina em painel frontal digital com display em LCD; Motor de indução trifásico sem escovas; Tacômetro eletrônico; Temporizador múltiplo (timer), programável para 15 segundos a 99 minutos (erro máximo no tempo: <math>\pm 1\%</math>); Alarmes: tampa aberta, desbalanceamento, final da centrifugação; Alimentação de 220V, 60 Hz; A proponente deverá anexar proposta de preço, catálogo com layout e especificações técnicas do equipamento em português, documento do Registro do equipamento na ANVISA; Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços após a instalação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento, no ato da entrega, o catálogo original, manual de utilização e manual técnico em língua portuguesa e certificado de calibração rastreável. <i>Estrutura Física:</i> Velocidade podendo variar entre 500 a 3400 rpm, com tempo de desaceleração programável – incremento de 100rpm programável; Sistema de proteção contra desequilíbrio das cargas e contra funcionamento com a tampa aberta com trava de segurança na tampa; <i>Acessórios:</i> Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios e outros, indispensáveis ao funcionamento do equipamento. <i>Treinamento:</i> Deverá ser fornecido treinamento para a equipe de usuários, contemplando todos os recursos do equipamento; - Deverá ser fornecido, durante o período de garantia, treinamento de manutenção e calibração do equipamento, envolvendo todas as partes em teor e nível equivalente ao fornecido pela fábrica a seus engenheiros. O treinamento deverá compreender uma parte teórica e outra prática para consolidação das informações recebidas. O treinamento não deverá apresentar custos adicionais, independentemente do local a ser executado. <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b>	
05	<b>TERMOMETRO DIGITAL</b> Hemocentro Coordenador de Teresina (Controle de Qualidade). <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Instrumento de Medição em plástico ABS. Display de cristal líquido (LCD) de 3(três) dígitos. Alarme sonoro. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Função interna e externa: -10 +50°C. Escala externa: -20 + 50°C. Resolução: 1°C. Bateria inclusa. <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b>	

FRACASSADO

DESERTO

06	<p><b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLABEIS:</b>                  Agência Transfusional - Capital (Hospital Infantil) Agência Transfusional - Interior (Uruçui e Corrente)  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Equipamento vertical para armazenamento de hemoderivados e Concentrados de Hemácias).  <b>Estrutura Física:</b> Com porta de vidro triplo com sistema de ante embaçamento. Com no mínimo 2 gavetas em aço inox. Com capacidade mínima de 120 litros. Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Pannel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para a exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Porta com fechamento automático e trava.  <b>Sistema Operacional:</b> Faixa de trabalho de 2-6°C. Alarme audiovisual de variação de temperatura programada e falta de energia elétrica, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados por registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48h. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas/eletrônicos do comando principal para manutenção da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações contingenciais necessárias; Alimentação de 220 V/ 60 Hz. O equipamento deverá ter garantia mínima de 1 ano. Deve ter registro na ANVISA  <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b></p>	FRACASSADO
----	--	------------

Teresina (PI), 28 de setembro de 2021

Maria das Graças Rufino  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 210

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### ERRATA

ERRATA AO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI E A EMPRESA SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CONSIDERANDO O PARECER 934/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSUESPI.

#### ONDE SELÊ:

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 317.054,64 ( trezentos e dezessete mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

3.2 O valor mensal estimado é de R\$ 26.421,22 ( vinte e seis mil, quatrocentos vinte e um reais, vinte e dois centavos).

#### LEIA-SE:

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 311.882,88 ( trezentos e onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

3.2 O valor mensal estimado é de R\$ 25.990,24 ( vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais, vinte e quatro centavos).

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Reitor  
Of. 310

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021/DPE/PI

Nº processo SEI: 00303.002023/2021-87

Modalidade de Licitação: Adesão ao no Pregão Eletrônico n.º 08/2021/MPPI, obedecendo ao disposto na Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: TOP AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 07.111.745/0001-77

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, COM OU SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, de aparelhos de ar-condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar-condicionado (tipo split) de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, instalados na sede da DPE/PI nas cidades do interior do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/09/2021 e encerramento em 23/09/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.

Valor global: R\$ 64.016,31 (sessenta e quatro mil dezesseis reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo) e Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica), Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI) e Fonte 100;

Signatários: Pela Contratante Erisvaldo Marques dos Reis e Pela Contratada Renato Moraes da Silva Brito

Teresina/PI, 27 de setembro de 2021

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 REFERENTE AO CONTRATO 023/2020/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001747/2021-11

Referência de Contrato: 023/2020/DPE/PI

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratado: ALBINO ANTÔNIO DE MOURA

CPF do Contratado: 307.089.583-20

Resumo do objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo visa o reajuste do valor do contrato 023/2020, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 1782, sala A3, bairro Catavento, em Picos (PI), que abriga a sede da Defensoria Pública Regional de Picos (PI). O valor mensal pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com efeitos financeiros a partir de 01.08.2021.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 24 de setembro de 2021.

Valor mensal do Contrato com reajuste: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Natureza 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física); Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pelo contratado: ALBINO ANTÔNIO DE MOURA

Teresina/PI, 27 de setembro de 2021.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí  
Of. 084



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E DE PESSOAL ENTRE AS PARTES, VISANDO O APRIMORAMENTO RECÍPROCO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS REFERIDOS ENTES PÚBLICOS.

DO OBJETO Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a troca de informações e fornecimento de suporte técnico, material, transporte e de pessoal para atividades eventuais ou temporárias, entre as partes, visando o aprimoramento recíproco das atividades desenvolvidas pelos referidos entes cooperados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de Vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será até dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que, de pleno interesse e acordo entre as partes.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2021

WILSON NUNES BRANDÃO  
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

**Of. 59**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação de extrato de contrato nº 2017/2021, publicado no D.O.E. nº 203 de 17/09/2021, página 63, referente ao número do CNPJ da empresa, em que o correto é: CNPJ. 23.559.275/0001-65. Publique-se.

Teresina, 27 de setembro de 2021.

Janainna Pinto Marques Tavares  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 566**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SUPARC PROCESSO SEI Nº 00010.001257/2020-11

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria SUPARC nº 041/2021, no uso de suas atribuições, comunica, em razão da necessidade de revisão e retificação dos estudos do projeto, a SUSPENSÃO da Licitação da Concorrência Pública nº 001/2020, que tem como objeto a concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Especial de Licitação, através do email serradacapivara@ppp.pi.gov.br.

Teresina, 27 de setembro de 2021.

Justina Vale de Almeida  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Viviane Moura Bezerra  
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC  
**Of. 376**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI

### EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Adm. nº 075/2021. Pregão nº 011/2021. Contrato nº 078/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: Antonio Marcos de Araujo, (CNPJ/MF sob o nº 20.398.419/0001-50). Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar para o município da Lagoa de São Francisco-PI. Dotação orçamentária: Programa: 12.361.0005.2096.0000/ 12.361.0005.2018.0000/ 12.361.0005.2031.0000/ 04.122.0002.2003.0000; Unidade Orçamentária: 02.03.00/ 02.03.01/ 02.02.00; Projeto atividade: 2.096/ 2.018/ 2.031; Elemento despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: Recursos ordinário 001- FPM, ICMS, Recursos Próprios, Recursos Federais 12-Salário Educação/ 123- Recursos FNDE, PNAT, PROETE/ 190- Outros Recursos Vinculados a Educação. Vigência: 12 meses. Valor global de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Assinatura: 24/09/2021.

### RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 075/2021. Pregão nº 011/2021. Contrato nº 078/2021. Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar para o município da Lagoa de São Francisco-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Antonio Marcos de Araujo, (CNPJ/MF sob o nº 20.398.419/0001-50).

Lagoa de São Francisco (PI), 24 de setembro de 2021.

JOÃO ARILSON MESQUITA BEZERRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que realizará licitação Pregão Eletrônico com SRP nº 002/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação futura de empresa para a aquisição de material elétrico. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS e outros. Tel: 86-81047692. Data do início e fim do recebimento das propostas: das 09h do dia 27/09/2021 até as 09h do dia 07/10/2021. Data e horário do início da disputa: 09:10h. Valor estimado: R\$ 300.000,00. Cópia do Edital: Portal de Compras Públicas. Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 12:00h, trazer 01 pen drive para cópia ou no e-mail: keilalimalevi@gmail.com, ou no site do TCE, portal de compras públicas.

Matias Olímpio, 24 De Setembro De 2021.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA  
Presidente da CPL  
**P. P. 5461**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI).** Aviso do Pregão Presencial nº 015/2021. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento à Secretaria municipal de Educação. Credenciamento e recebimento de envelope de propostas e demais atos: dia 08/10/2021 às 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial-PI. Informações: no endereço indicado; site da prefeitura: [www.sja.pi.gov.br](http://www.sja.pi.gov.br) ou pelo tel. (86) 3385-1106. São João do Arraial (PI), 27 de setembro de 2021. Maria do Socorro Ferreira Brito, Pregoeira.

**P. P. 5458**

**LACEN**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

“No extrato do contrato de nº 20.2021, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 210, P.34, dia 27/09/2021, onde se lê: Contratada LIMPSEV EIRELI (Representante da empresa: Sávio Luz Amorim)” **Leia-se:** Contratada LIMPSEV EIRELI (Representante da empresa: Carlos Antonio de Moura Filho

Publique-se

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**

**Diretora do LACEN-PI**

**Of. 514**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

**PROCESSO Nº A.A.310.1.000736/20-45**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 011/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de adequação de estrada vicinal com extensão de 24,80 km, no município de São Pedro-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Terra Projetos e Serviços, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, **a) Valor Global R\$ 777.193,65** (setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) e 2º lugar: Terra Projetos e Serviços, **a) Valor Global R\$ 783.911,69** (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail [cpl@cidades.pi.gov.br](mailto:cpl@cidades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021**

**PROCESSO Nº A.A.310.1.000705/20-35**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 025/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 12.872,57m² em paralelepípedo no município de Altos-PI, que declarou habilitadas as empresas Construtora Solução Eireli, MP Engenharia Eireli, F. Costa Construtora Ltda, Construtora Caxé Eireli, Alphacon Construtora Eireli e Antonio de Pádua Coelho Barbosa-EPP e Inabilitada as empresas Construfort Eireli pelo não atendimento ao item 2.2.2 do Edital e Pollux Engenharia e Construção Civil LTDA, pelo não atendimento ao item 8.3.3.3 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@cidades.pi.gov.br](mailto:cpl@cidades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 026/2021**

**PROCESSO SEI Nº A.A.310.1.000034/21-11**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 026/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.400,00 m², no município de Coivaras-PI, que declarou Habilitadas empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda; F. Costa Construtora Ltda – Epp; Seac Construções E Projetos Ltda – Epp; Construir Construção, Locação De Equipamentos e Administração de Obras Eireli; Sergio Ricardo Farias Construções Eireli; Construtora Caxé Eireli; Construtora Solução Eireli e Pro Engenharia Eireli e Inabilitada a empresa R. Almeida Machado Filho - Epp, pelo não atendimento aos itens 8.3.2.4 e 8.3.3.2 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@cidades.pi.gov.br](mailto:cpl@cidades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Of. 870**



**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021  
PROCESSO SEI Nº A.A.310.1.000262/20-54**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 024/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6094,2m<sup>2</sup>, no município de São José do Divino-PI, que declarou Habilitadas empresas Construtora Convita Ltda-ME, V.M. Pessoa Feitosa Monteiro Eireli, Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Construtora Solução Eireli, F. Costa Construtora Ltda, Construtora Caxé Eireli e Alphacon Construtora Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2021  
PROCESSO SEI Nº 00310.000242/2021-32**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 027/2021, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.684,00m<sup>2</sup>, no município de Alto Longá-PI, que declarou Habilitadas empresas Construtora Caxé Eireli, Construtora Solução Eireli, Oasis Construções e Consultoria Ltda, MP engenharia Eireli, Seac Construções E Projetos Ltda–EPP, F. Costa Construtora Ltda–EPP, Sergio Ricardo Farias Construções Eireli, Concip Construção Civil Potiguar Ltda e AR Construtora Eireli e Inabilitada a empresa R. Almeida Machado Filho–EPP, pelo não atendimento aos itens 8.3.2.4 e 8.3.3.2 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021  
PROCESSO SEI Nº 00003.004884/2020-01**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 030/2021, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.285m<sup>2</sup>, no município de Luís Correia-PI, que declarou Habilitadas as empresas JPA Construção Civil Ltda, Construtora Caxe Eireli, Construtora Solução Eireli e Construir Empreendimentos Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido,

pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 871**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2021, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA/PI – ÁREA 4.752,70 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/09/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ nº 037.320.693-38;
- 2) BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.780.223/0001-11;
- 3) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57;
- 4) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-40;
- 5) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 6) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49;
- 7) THECON ENGENHARIA – CNPJ nº 22.214.604/0001-73.

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa

- 8) PS DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 41.827.261/0001-67, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.3 c/c item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI**

**LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 2202**

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 098/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 098/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI – ÁREA 5.600,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 16/09/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 3) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 5) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.426/0001-23;
- 6) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57;
- 7) JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 08.974.524/0001-95.

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 8) BARTOLOMEU A DE SOUSA – CNPJ nº 19.988.502/0001-09, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2209

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMADO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DIRCEU ARCOVERDE LOCALIZADO NA BR-343 – SANTA LUZIA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 21/09/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se habilitadas as empresas:

- 1) L A M BARBOSA & R M DE JESUS LTDA – CNPJ nº 33.252.055/0001-48
- 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13
- 3) CONSTRUFORTE EIRELI – CNPJ nº 19.329.492/0001-91
- 4) HS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 08.986.555/001-00

II - Encontram-se inabilitadas as empresas:

- 1) M PENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.377.203/0001-55, por não atender o item 8.3.1.2 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA  
FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 2228

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 145/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000301/2021-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 145/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 11.207,60 M², CONVÊNIO Nº 889040/2019 – MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 2.571.147,35 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSOS DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00460

Of. 2195

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 146/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000277/2021-48
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 146/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI ÁREA 6.008,10 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/11/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 575.662,22 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00575

Of. 2196

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 147/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000354/2021-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 147/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/PI - ÁREA 6.818,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 617.604,23 (SEISCENTOS E DEZESETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00579

Of. 2203

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 148/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000193/2021-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 148/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM/PI – ÁREA 8.139,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/11/2021, ÀS 13:00 (TREZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 772.590,99 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00580

Of. 2211

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 149/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000342/2021-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 149/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUI/PI - ÁREA 4.220,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/11/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 408.616,17 (QUATROCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00578

Of. 2214

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 150/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000297/2021-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 149/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - ÁREA 3.178,80 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/11/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 612.545,33 (SEISCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSOS DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00464

Of. 2215

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 151/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000277/2020-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 151/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI – ÁREA 5.719,20 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 509.382,64 (QUINHENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00584

Of. 2230

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 152/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000037/2021-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 152/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – ÁREA 8.838,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 846.735,89 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00587

Of. 2231

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 153/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000067/2021-50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 153/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – ÁREA 8.497,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/11/2021, ÀS 13:00 (TREZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 808.253,53 (oitocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00586

**Of. 2232**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021	
Nº do processo SEI	00119.000177/2020-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003364
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 073/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	F G DE ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.406.418/0001-36
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI – ÁREA DE 15.862,00 M².
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	27/09/2021
Valor global	R\$ 1.302.209,68 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/ SUBELEMEN TO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00531
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03247
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL – F G DE ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI.

**Of. 2206**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2021	
Nº do processo SEI	00119.000187/2021-57
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002500
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 193/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPL O – TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NA RODOVIA PI – 464, TRECHO: PAES LANDIM / PEDRO LAURENTINO COM 39,00 KM DE EXTENSÃO.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	27/09/2021
Valor global	R\$ 9.225.772,80 (NOVE MIL HÓES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/ SUBELEMEN TO: 51 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00541
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03253
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: LEANDRO MACHADO PAÇÔ – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

**Of. 2197**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021	
Nº do processo SEI	00119.000111/2021-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003337
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 060/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 07.308.813/0001-92
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NA AVENIDA DUPLICADA PETRÔNIO PORTELA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 32.189,53 M², NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI NO TOTAL DE 1,920 KM DE EXTENSÃO.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	27/09/2021
Valor global	R\$ 1.810.782,30 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/ SUBELEMEN TO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00349
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03257
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: ERICO VINICIUS SA OLIVEIRA – GL EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Of. 2193**

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021	
Nº do processo SEI	00119.000217/2021-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003411
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 063/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 07.308.813/0001-92
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 7,15 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI.
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRES) MESES
Data de assinatura do contrato	27/09/2021
Valor global	R\$ 1.861.210,78 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00367
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03255
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: ERICO VINICIUS SA OLIVEIRA - GL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Of. 2194

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021	
Nº do processo SEI	00119.000197/2021-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003297
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 054/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.851.187/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI - EXTENSÃO DE 36,60 KM.
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRES) MESES
Data de assinatura do contrato	27/09/2021

Valor global	R\$ 1.150.923,12 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00335
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03254
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PRO ENGENHARIA LTDA.

Of. 2207

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021	
Nº do processo SEI	00119.000214/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003332
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	B S CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 26.767.222/0001-28
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCANTARA/PI
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRES) MESES
Data de assinatura do contrato	28/09/2021
Valor global	R\$ 239.793,13 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00339
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03277
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - B S CONSTRUTORA EIRELI.

Of. 2229

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 076/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **Concorrência nº 076/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 10.278,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, ESTADO DO PIAUÍ** realizada abertura da sessão de abertura de envelopes 02 – Proposta de Preços dia 10.09.2021, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas à Diretoria de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado:

### I – Empresas Classificadas

ORDEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1º	PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70	R\$ 867.870,06 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos)	CLASSIFICADA
2º	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03	R\$ 871.730,25 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)	CLASSIFICADA
3º	THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.241.604/0001-73	R\$ 874.464,27 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)	CLASSIFICADA
4º	F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22	R\$ 881.821,27 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)	CLASSIFICADA
5º	CONSTRUTORA CAIXE EIRELI, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 882.152,43 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)	CLASSIFICADA

### II- Empresas desclassificadas:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	ITEM
JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	DESCLASSIFICADA	9.2.4.1
CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, CNPJ Nº 07.779.294/0001-40	DESCLASSIFICADA	9.3.1
BS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 26.767.222/0001-28	DESCLASSIFICADA	9.3.1

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.  
Publique-se.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS**  
PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2234

## ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Sexta – Feira dia 24 de Setembro de 2021, Página 146, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.

**ONDE SE LER:** DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15/10/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas

**LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15/10/2021, ÀS 13:00 (TREZE) horas

Teresina (PI), 27 de setembro de 2021.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 2227

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 154/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000080/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 154/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI – EXTENSÃO DE 2.421,00 M E ÁREA DE 14.757,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/11/2021, ÀS 13:00 (TREZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 901.214,06 (NOVECIENTOS E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00592

Of. 2238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

## EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.021961/2021-82

**Partícipes:** Município de Conceição do Canindé-PI, CNPJ N.º 06.553.697/0001-04 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art.º 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

**Regionalização:** Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 7 - Vale do Rio Canindé e Aglomerado AG -17  
**Área de Policiamento:** GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/14º BPM/CPSA/CGO/PMPI

**Recursos:** não haverá transferência de recursos entre os partícipes  
**Vigência:** 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Alcimiro Pinheiro da Costa - Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 7101



## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Outorga de Uso de Água, para as obras de Construção Civil (Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343, Segmento: Km 331,53 ao Km 341,20 = 9,67 Km de extensão), Teresina-PI.

Teresina, 24 de setembro de 2021

Engo José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 466

CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO SEI Nº 00303.001031/2020-25  
RECORRENTE: IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO  
CONSELHEIRO RELATOR: ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR  
DATA DO JULGAMENTO: 15ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
DO CSDPE/PI DO DIA 10/09/2021

Síntese do Julgamento: A Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Piauí - APIDEP manifestou-se pelo acolhimento da preliminar de ASSIMETRIANO SISTEMA RECURSAL e AUSÊNCIA DO DUPLO GRAU DE JUDIÇÃO ADMINISTRATIVA, por outro lado manifestou-se pelo não acolhimento da preliminar de NULIDADE DO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA ASSESSORIA DO Defensor Público Geral. As preliminares foram rejeitadas pelo relator, ficando o Conselheiro João Batista Viana do Lago Neto vencido na primeira preliminar, a qual tinha acatado, determinando a retirada da manifestação prévia do Conselho Superior, contudo mantendo inelutável os demais atos processuais. No mérito, o relator votou pelo provimento parcial do recurso, afastando a penalidade de remoção compulsória, aplicando ao recorrente a punição de suspensão por 15 dias com remuneração proporcional, nos termos do art. 148, II e seguintes da LC 13/94, bem como no artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 059/2005, sendo seguido pelas Conselheiras Daisy dos Santos Marques, Cyntya Tereza Sousa Santos, vencidos os Conselheiros, Francisco de Jesus Barbosa, que rejeitava o recurso, mantendo a decisão anterior, e o Conselheiro João Batista Viana do Lago Neto que entende pelo provimento do recurso para aplicar a pena de Advertência.

Participaram da Sessão virtual os seguintes Conselheiros: Presidente Dr. Erisvaldo Marques dos Reis (impedido), Corregedor Geral Dr. Francisco de Jesus Barbosa, Dr. João Batista Viana do Lago Neto, Dra. Daisy dos Santos Marques, Dr. Robert Rios Magalhães Júnior e Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos. Ausentes os Conselheiros Dr. Eduardo Ferreira Lopes e Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior em decorrência de férias regulares. Presente a Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Piauí - APIDEP Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim. Ausente o Ouvidor Geral da Defensoria Pública Djan Moreira. Presentes o recorrente Defensor Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio e seu Advogado Dr. Raimundo Vítor Barros Dias.

Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Daisy dos Santos Marques, Conselheira Secretária ad roc, lavrei a presente, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Conselheiro Relator.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Presidente do CSDPE

Daisy dos Santos Marques  
Conselheira Secretária ad roc

Robert Rios Magalhães Júnior  
Conselheiro Relator

Of. 009

SETA ENGENHARIA S/A - CNPJ 76.359.785/0001-55, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, os pedidos de Autorização e Outorga de Direito de Uso/Regularização: para 03 (três) poços tubulares, nas localidades: 1- Faz. Poço Alegre (Poço I) 08° 49' 42,50" S e 41°33'11,70"W 2- Faz. Poço Alegre (Poço II) 08° 49' 9,60 " S e 41°35'30,30"W e 3- Fazenda Riachão 08° 49' 38,10" S e 41°36'2,30"W Dom Inocêncio-PI. Reservar 39.420,00 m³/ano, para cada poço da localidade Faz Poço Alegre e 36.500,00 m³/ano, para Faz. Riachão, Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé, para fins de Uso industrial / construção civil.

Raimundo Nonato de Moura CPF 322.670.703-59, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na: Faz. Permissão/Lagoa do Boi município de Paes Landim-PI coordenadas geográficas 07°50'27,90" S e 42°14'37"W a reservar 6.570,000m³/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Canindé uso em abastecimento humano e animal.

P. P. 5461

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres – CEDDM Reorganizado pela Lei nº 7.448 de 08 de janeiro de 2021 Av. Joaquim Ribeiro, 835,3º andar – Bairro Centro Sul, CEP 64001-480 – Teresina, Piauí.

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-CEDDM, GESTÃO BIÊNIO 2021-2023.

No dia treze de setembro de 2021, às dez horas e quinze minutos, no auditório da Fetag, localizado na Avenida Frei Serafim, Nº, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, se reuniram 14 Conselheiras de forma presencial e 10 conselheiras de formal virtual, através do aplicativo zoom, para discutirem as seguintes pautas: Eleição da mesa diretora e definição do calendário de reuniões ordinárias. A reunião iniciou com a fala da Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres Zenaide Lustosa, apresentando as pautas da reunião, em seguida as conselheiras se apresentaram, Tatiane Seixas, fez a leitura do Regimento Interno, pontuando a parte de Eleição da mesa diretoria, após a leitura Tatiane propôs a atualização do Regimento Interno, em seguida iniciou-se a votação da mesa diretora, sendo o consenso de todas que a presidente fosse uma representante da Sociedade Civil, e que se invertesse no próximo ano do mandato, apenas uma candidata inscrita para a presidência - Tatiane Patricia Cavalcante Seixas - UBM, Secretaria Geral – Antônia Riberio- SINTE- PI, para a vice presidência, Zenaide Lustosa propôs de dialogar com as ORGS para que seja consensuada um nome para assumir a vice- presidência. Na sequência passaram para a segunda pauta, definição de calendários de reuniões, foram discutidas algumas datas e concluído que as reuniões ordinárias serão realizadas na segunda quarta-feira de cada mês, no período da manhã. Encaminhamentos: Atualização do Regimento Interno, foi criado uma comissão composta pelas seguintes entidades: UBM- CEPM- CUT. Secretaria Executiva: Zenaide propôs a disponibilizar uma servidora para exercer a função. Participaram desta reunião as seguintes conselheiras; **Presencial:** Antônia Ribeiro Cardoso- SINTE-PI, Antônia de Sousa Aguiar- SECULT, Cintia Raquel da Costa Falcão- SEDUC, Edimar Maria Nascimento- CUT-PI, Jessica Aline Oliveira Costa- FAZENDA DA PAZ, Marlene da Costa Veloso- FETAG-PI, Lucilene Ferreira de Sousa- FETAG-PI, Maria do Carmo Fernandes- AYABAS, Marli Clementino Gonçalves- ADUFPI, Neuma Cafê- SAF, Neide de Jesus Carvalho- FAMCC-PI, Patricia Vasconcelos Lima- SAF-PI, Zenaide Batista Lustosa Neta-CEPM-PI e Tatiane Fernanda Patricia Cavalcante Seixas-UBM. Virtual: Aline Lacerda- COJUV, Ana Cleide Ferreira- SASC, Conceição de Maria de Sousa e Silva – SASC, Christlene Lacerda-AFIL, Francilene Carvalho de Mesquita- MORHAN, Haldaci Regina da Silva-AYABAS, Ianara Evangelista- COJUV, Maria de Jesus Lima dos Santos- GEMDAC, Layssa Maria Silva Maia Andrade- SEMAR, Lia Medeiros do Carmo Ivo- Defensoria Pública do Estado do Piauí. Posteriormente foi aprovada por todas as conselheiras do poder público a indicação da conselheira Conceição de Maria de Sousa e Silva, representante da SASC- PI, para assumir a vice-presidência do Conselho Estadual de Defesa das Mulheres.

Of. 611



## CLARO S/A

Torna público que RECEBEU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMAR/PI a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada Rua Matias Gomes Carvalho, SN, centro, Simplício Mendes- PI (PISLC01). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) como estudo.

**P. P. 5459**

A E.M. Santos Agroindústria Comércio LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Renovação da Licença de Operação (6841/17) para uma Indústria de Preparação/processamento do leite e fabricação de laticínios, na Estrada Rosápolis, nº 60, bairro Santa Luzia, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A E.M. Santos Agroindústria Comércio LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Renovação da Licença de Operação (5414/17) para uma Indústria de Preparação/processamento do leite e fabricação de laticínios, na Av. José de Moraes Correia, nº 1506, bairro Santa Luzia, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 5455**

Transportadora Conha LTDA, CNPJ: 05.534.774/0001-16, Rua Francisco de S.Martins, 2412, Parque Ideal, Teresina-PI, RECEBEU da SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO (G000539/18-003625/18, venc.22/10/21) para a sua atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

Transportadora Conha LTDA, CNPJ: 05.534.774/0001-16, Rua Francisco de S.Martins, 2412, Parque Ideal, Teresina-PI, requereu da SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação-LO (G000539/18-003625/18, venc.22/10/21) para a sua atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

**P. P. 5457**

FRANCISCO COELHO FILHO, residente, Rua Elias Barbosa da Silva, S/N, Marcolândia PI, com o CEP. 64.685-000 e CPF: 125.094.184-91, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Marcolândia Piauí a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** para o empreendimento/atividade **PLANTIO DE 25 HECTARES DE MANDIOCA**, localizado (a) no Sítio Serra Redonda, zona rural no município de Marcolândia Piauí, UF PI.

**P. P. 5456**

Requerimento de Licença de Operação – UFV Paulista – PI. A PAULISTANA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Licença de Operação para atividade de energia fotovoltaica da UFV Paulista, no município de Geminiano – PI.

**P. P. 54560**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES

OFÍCIO Nº 0859/2021 - GS

Teresina (PI) 21 de setembro de 2021

Ao  
Banco do Brasil  
Flávio Felipe Matos de Araújo  
Gerente Geral – Agência Setor Público Piauí

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DAS CIDADES** – CNPJ 08.767.094/0001-30, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
FABIO HENRIQUE MENDONCA XAVIER DE OLIVEIRA	470.563.203-68	SECRETÁRIO DAS CIDADES
FERNANDO LIVIO MARTINS COELHO	706.935.954-34	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
TATIANA CARNEIRO MORAIS	888.041.353-87	ASSESSOR TECNICO II
MARCIO XIMENES CAVALCANTE	741.496.363-20	DIRETOR UNIDADE APOIO A GESTAO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Os poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no Ofício nº 281/2019-GS de 15/05/2019.

Atenciosamente,

Secretário das Cidades

Diretor Administrativo

**Of. 857**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 15/2021 – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, por meio da Superintendência de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos, e da Unidade de Educação Técnica e Profissional, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**: divulgar o **RESULTADO FINAL**, referente ao Edital SEDUC-PI/GSE Nº 15/2021 – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/ REDE E-TEC, conforme relação em anexo.

Teresina, 27 de setembro de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação

**José Barros Sobrinho**

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

**Adriana de Moura Silva**

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 15/2021**

**RESULTADO FINAL**

**MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA**

**CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	653	IVONEDE FRANCISCA SILVA	CLASSIFICADO
2	435	LUCRÉCIA GRAZIEL Y LOPES COIMBRA	CLASSIFICADO
3	344	VANESSA BARBOSA LOPES	CLASSIFICADO
4	466	ANTÔNIA JULIANA PIRES DE SOUSA ARAÚJO	CLASSIFICADO
5	320	JESSYCA BARBOSA LIMA	CLASSIFICADO
6	364	FRANCISCO WANDERSON ALVES MATIAS	CLASSIFICADO
7	121	FRANCIÁRIA RODRIGUES MONTEIRO	CLASSIFICADO
8	676	ANDREIA MORAIS DA SILVA	CLASSIFICADO
9	484	ALISON DE FREITAS LIMA	CLASSIFICADO
10	489	KACIELE FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO
11	197	MARIA DA LUZ DE SOUSA	CLASSIFICADO
12	407	KAYLANE SILVA DE ABREU	CLASSIFICADO
13	245	OZAILTON SOARES BOMFIM	CLASSIFICADO
14	593	LOURENÇO CAYQUE SOARES CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
15	450	MARCOS VENICIOS DE PAIVA	CLASSIFICADO
16	503	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
17	477	JAIANI SOARES SANTANA	CLASSIFICADO
18	424	FRANCISCA SARA PEREIRA DE MOURA	CLASSIFICADO
19	415	DINALUCIA SAMPAIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
20	662	DIELLY KATIUCY FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
21	388	GUILARDO JOSÉ SOARES MENDES	CLASSIFICADO
22	409	CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	CLASSIFICADO
23	634	EVERLENE SAMANTHA DA PAIXÃO ABREU NEVES	CLASSIFICADO

24	134	RONIELY PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
25	412	ANANDA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
26	201	MÁRCIO REIS FERREIRA SILVA	CADASTRO RESERVA
27	501	CLEIDE REGINA GOMES	CADASTRO RESERVA
28	406	ANTONIO MARCOS DE PAIVA SANTOS	CADASTRO RESERVA
29	85	WANDERLÉA ALVES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
30	432	LUANNA RIBEIRO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
31	505	EMARIA DA SILVA GOMES NUNES	CADASTRO RESERVA
32	470	ANTONIO FRANCISCO PIRES DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
33	433	LUANNY RIBEIRO DA SILVA ABREU	CADASTRO RESERVA
34	703	MARCIO CARDOSO DE ANDRADE	CADASTRO RESERVA
35	397	SAMARA TORRES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
36	296	ALYNNY GONÇALVES SOARES LEÃO	CADASTRO RESERVA
37	427	VANESSA LUSTOSA DA COSTA SILVA SOUSA	CADASTRO RESERVA
38	630	ALINE BATISTA DE SOUSA ALENCAR	CADASTRO RESERVA
39	506	ARITANA MOURA VELOS	CADASTRO RESERVA
40	486	LUIZA PEREIRA DE SOUSA VIEIRA	CADASTRO RESERVA
41	696	TAÍS SANTOS DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
42	461	SARA CARDOSO DE LIMA	CADASTRO RESERVA
43	94	KACIA VANECIA MENESES PACHECO	CADASTRO RESERVA
44	310	LEILA SOARES DE OLIVEIRA E SILVA	CADASTRO RESERVA
45	556	EZEQUIEL ALVES DA CRUZ	CADASTRO RESERVA
46	455	TAILA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA

**MUNICÍPIO: FLORIANO**

**CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	449	ANA BEATRIZ GUALBERTO NUNES	CLASSIFICADO
2	452	GLAURIA ARAUJO DE ALENCAR MENDES	CLASSIFICADO
3	27	GRASIELY DA SILVA FONTES	CLASSIFICADO
4	457	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
5	692	JONNHY CARVALHO ARRUDA MENDES	CLASSIFICADO
6	640	WHEUDSON COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO
7	447	EMANUELE DE SOUSA MARTINS	CLASSIFICADO
8	491	DÉBORA GELSA DE CARVALHO SILVA	CLASSIFICADO
9	102	HIGOR KELLVIN DE MORAIS	CLASSIFICADO
10	598	LUZIA CRISTINA MORAES OLIVEIRA BARROS	CLASSIFICADO
11	275	THAYNARA PEREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO
12	599	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA CABRAL	CLASSIFICADO
13	380	EUCLIDES BEZERRA LUZ	CLASSIFICADO
14	548	RAQUEL BRUNA DA SILVA	CLASSIFICADO
15	479	MARIA HELENA PEREIRA BUENO	CLASSIFICADO
16	211	MAIRANE PEREIRA BISPO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
17	487	JEENYFER MACIEL DE JESUS	CLASSIFICADO
18	365	NEYLANE MIRANDA DE BRITO	CLASSIFICADO
19	282	VALDENIA MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
20	411	GABRIELA RODRIGUES DE ANDRADE	CLASSIFICADO
21	516	FERNANDA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO
22	525	MARIA DO CARMO LUSTOSA PIMENTEL	CLASSIFICADO
23	522	VERONEIS RIBEIRO TEIXEIRA	CLASSIFICADO
24	668	MAYSA CORDEIRO DE ABREU	CLASSIFICADO
25	113	CELIANE DA SILVA ANDRADE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
26	190	ANA MARIA ALVES FEITOSA	CADASTRO RESERVA
27	439	ANA CLARA GUALBERTO NUNES	CADASTRO RESERVA
28	119	MARIA JANAINA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
29	314	ANA PAULA DE SOUSA NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
30	508	WILLIAM DO MONTE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
31	116	FRANCISCO GILLENDO DA COSTA E SILVA	CADASTRO RESERVA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

49

## MUNICÍPIO: PARNAÍBA

### CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	345	VALERIA ARAUJO PEREIRA	CLASSIFICADO
2	343	RODOLFO RODRIGUES E SILVA	CLASSIFICADO
3	621	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SOUSA	CLASSIFICADO
4	238	JARDEANE MOREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
5	680	BRUNA AMARAL DE QUEIROZ	CLASSIFICADO
6	446	THALIA DOS SANTOS FIALHO FALCÃO	CLASSIFICADO
7	600	ANDRÉA CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO
8	163	AMANDA CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO
9	137	THARCIANNE PEDROSA CARVALHO	CLASSIFICADO
10	168	FRANCISCO CHARLIS DOS PRAZERES BRITO NERES	CLASSIFICADO
11	471	THIAGO AUGUSTO DE SOUSA	CLASSIFICADO
12	606	RICARDO DA SILVA FURTADO	CLASSIFICADO
13	566	ALANN BENICIO MACHADO	CLASSIFICADO
14	367	DAYANE CORREIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
15	293	ODILON FRANCISCO DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO
16	708	RENE DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO
17	262	FRANCIANE DIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
18	637	GLEICE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUSA	CLASSIFICADO
19	198	DIANA MARIA GASPAR DA SILVA	CLASSIFICADO
20	383	CAILINE DOS SANTOS CARVALHO	CLASSIFICADO
21	366	WILLYAM RODRIGUES E SILVA	CLASSIFICADO
22	582	ANTONIO AUGUSTO DA COSTA MOREIRA	CLASSIFICADO
23	624	JACIANA CAVALCANTE SILVA	CLASSIFICADO
24	707	MARIA DOLORES MARQUES TORRES	CLASSIFICADO
25	609	FRANCISCO SOUSA DE ARAUJO ***	CLASSIFICADO
26	434	HAYME SOUSA SILVA	CADASTRO RESERVA
27	493	EDUARDO ARAUJO BARRÓS	CADASTRO RESERVA
28	17	JULIA SAMPAIO DIAS DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
29	250	WANDERSON SOARES SOUSA	CADASTRO RESERVA
30	81	IGOR FARIAS DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
31	260	EDINALDO DE LIMA	CADASTRO RESERVA
32	351	WESLEY DOS SANTOS ARAUJO	CADASTRO RESERVA
33	327	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
34	184	JESSICA ARAUJO	CADASTRO RESERVA
35	15	ANDRÉA ALVES SILVA	CADASTRO RESERVA
36	468	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
37	350	IRINA DE CARVALHO SOUZA COSTA	CADASTRO RESERVA
38	208	BRENO DE OLIVEIRA DO CARMO	CADASTRO RESERVA
39	644	NATANAEL TELES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
40	114	ANTONIO ARLINDO DE OLIVEIRA FILHO	CADASTRO RESERVA
41	247	ANA LUIZA APARECIDA DA SILVA MENDES	CADASTRO RESERVA
42	673	PEDRO ARNALDO DA SILVA LIMA	CADASTRO RESERVA
43	565	ELAINE ALBUQUERQUE SANTOS	CADASTRO RESERVA
44	384	CLAUDIA DE SOUSA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
45	504	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS GALENO	CADASTRO RESERVA
46	317	ANTONIO NUNES DE CARVALHO NETO	CADASTRO RESERVA
47	672	MAÍRA DOS SANTOS SOUSA	CADASTRO RESERVA
48	228	MARIA HELENA DE CARVALHO BARRÓS	CADASTRO RESERVA
49	478	CLISTENYS SILVA MENESES	CADASTRO RESERVA
50	355	BENNEDY RODRIGUES DE ARAUJO	CADASTRO RESERVA

\*\*\* (PCD)

## MUNICÍPIO: TERESINA

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	518	RAYSSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOUSA	CLASSIFICADO
2	515	IDELVANA DE ARAUJO ALVES	CLASSIFICADO
3	509	ROSELI DE ALMEIDA SOUSA	CLASSIFICADO
4	151	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
5	20	LARISSA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
6	646	MARIA CLARA RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO

7	499	JADERLENE SILVA SOUZA	CLASSIFICADO
8	451	INGRID CAVALCANTE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
9	497	ISLA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
10	136	ISANIEL GOMES REIS	CLASSIFICADO
11	67	DEANNE LORENA BRITO CHAVES VIANA	CLASSIFICADO
12	488	MATHEUS OLIVEIRA MENESES DE ARAUJO	CLASSIFICADO
13	711	GLEYDSON MIKE CARVALHO FEITOSA	CLASSIFICADO
14	526	DINAELE DAVID FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO
15	210	LARISSA NOVAIS FERREIRA	CLASSIFICADO
16	483	SYDNEI MORENO PINHEIRO	CLASSIFICADO
17	393	BEATRIZ MARIA LIMA FEITOSA	CLASSIFICADO
18	437	VITÓRIA FURTADO AZEVEDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
19	581	PAULO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
20	183	ISMAEL RAMOS DE ARAUJO	CLASSIFICADO
21	265	DANYEL COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
22	159	CLEISON RODRIGUES DANTAS	CLASSIFICADO
23	100	YARA DOS REIS RODRIGUES	CLASSIFICADO
24	132	TIAGO NUNES OLIVEIRA	CLASSIFICADO
25	695	FRANCIS DIANA LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
26	229	GRASIELLE BARBOSA DE CASTRO	CADASTRO RESERVA
27	101	JENNIFER PAES DE LIRA	CADASTRO RESERVA
28	170	AMANDA CAROLINE SOBRINHO TEIXEIRA	CADASTRO RESERVA
29	10	SAMMYA LARISSA SOARES DE SOUSA CARVALHO	CADASTRO RESERVA
30	145	GHALENO PACHELLY NUNES DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
31	615	GUSTAVO HENRIQUE COSTA E SILVA	CADASTRO RESERVA
32	185	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA LIMA	CADASTRO RESERVA
33	558	IANKA RAISSA DE FRANÇA MEDEIROS	CADASTRO RESERVA
34	569	EDUARDA LIMA MATOS	CADASTRO RESERVA
35	230	MARIA ALVES DA COSTA SANTOS	CADASTRO RESERVA
36	68	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	CADASTRO RESERVA
37	524	ANA RENAIA DO NASCIMENTO SILVA	CADASTRO RESERVA
38	82	KÉZIA GERLANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	CADASTRO RESERVA

### CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	42	JUCIELE BORGES DA SILVA	CLASSIFICADO
2	619	ALCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	CLASSIFICADO
3	24	MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO
4	61	LARA MARIA VERAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
5	498	ANTONIO MARCOS SOUZA COSTA	CLASSIFICADO
6	305	NATASHA FARIAS DE OLIVEIRA BORGES	CLASSIFICADO
7	467	RAYLSON MAERCIO DA SILVA FELICISSIMO	CLASSIFICADO
8	544	WILDON NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO
9	519	PETERSON NUNES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO
10	698	VITORIA MARIA OLIVEIRA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
11	167	JEANE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO
12	203	MARIA CLARA LIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
13	255	MARIA CLEONICE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
14	188	MARIA PERCILLY DE ARAUJO RODRIGUES	CLASSIFICADO
15	562	ALINE BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
16	430	DILMARIA DA SILVA SANTANA	CLASSIFICADO
17	88	KAIO VINICIUS LEAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO
18	690	ELIZAMA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
19	448	ANTONIO ALLYSON VASCONCELOS ALVES	CLASSIFICADO
20	319	JACIMARIO DE OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO
21	530	MARIA DO SOCORRO SANTOS PASSOS	CLASSIFICADO
22	318	MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO
23	659	SANDRA SELMA SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
24	382	EDUARDO RODRIGUES AMORIM ***	CLASSIFICADO
25	375	ARACI ROCHA ALBUQUERQUE ***	CLASSIFICADO
26	60	JOSEANE BALBINO LIMA	CADASTRO RESERVA
27	92	ALANE DE CARVALHO MARTINS ALVES	CADASTRO RESERVA
28	221	ADRIANA SOARES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
29	629	MAYCON DENNIS DE SOUSA GONCALVES	CADASTRO RESERVA

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

30	326	JANILSON DA SILVA MOURA	CADASTRO RESERVA
31	120	ALLAN DELLON DE SOUSA TORRES	CADASTRO RESERVA
32	34	TANIA LIMA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
33	160	ADRIANA SOUSA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
34	227	JEFFERSON DE BARROS SILVA	CADASTRO RESERVA
35	63	TANIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
36	480	RICARDO SILVA SOUSA	CADASTRO RESERVA
37	563	ANA BEATRIZ DOS ANJOS LIMA	CADASTRO RESERVA
38	601	ODACY AVELINO SANTIAGO.	CADASTRO RESERVA
39	528	ANAYANE DA SILVA LUSTOSA	CADASTRO RESERVA
40	474	GERSON SILVA FERNANDES	CADASTRO RESERVA
41	286	ADIANA SAMARA ALVES DE SOUSA SANTOS	CADASTRO RESERVA
42	76	LUCIANA FERREIRA NEPOMUCENO	CADASTRO RESERVA
43	571	POLIANA RIBEIRO SANTOS	CADASTRO RESERVA
44	607	MARIA ALICE DE SOUSA ROSA FREITAS	CADASTRO RESERVA
45	324	GLEYSON ARAUJO DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
46	371	CLEBE ROSA DA SILVA JUNIOR	CADASTRO RESERVA
47	144	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
48	613	JENNEFER RAFAELA SANTOS DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
49	16	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO JUNIOR	CADASTRO RESERVA
50	622	MIKAEL DIAS PLÁCIDO	CADASTRO RESERVA

\*\*\* (PCD)

## CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	473	ALIANNA MARLA MORAES ALMEIDA	CLASSIFICADO
2	429	VANESSA CHAVES PEREIRA VERAS	CLASSIFICADO
3	540	LAÍSE TEIXEIRA NUNES BRITO	CLASSIFICADO
4	246	WELLINGTON FERREIRA EVANGELISTA	CLASSIFICADO
5	645	CREMILDA VERAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO
6	30	ADRIELLY DE MARIA SILVA PIRES	CLASSIFICADO
7	684	ADRIANA DE CARVALHO RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO
8	13	GILDILENE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
9	36	DHYEMISON FRANCISCO CARDOSO SILVA	CLASSIFICADO
10	204	LÁZARO HENRIQUE DE ARAÚJO SOUSA	CLASSIFICADO
11	290	ALINE IANE DE SOUSA COSTA	CLASSIFICADO
12	321	DENISE VIEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
13	212	SANEIDE FRANCISCA DA ROCHA	CLASSIFICADO
14	587	KARLA DANIELE DO NASCIMENTO BRAZ	CLASSIFICADO
15	618	LEIDIANA COSTA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
16	135	EVANILDES MARTINS AGUIAR	CLASSIFICADO
17	346	MARIA VANESSA BARROS BARBOSA	CLASSIFICADO
18	626	SAMARA PACHECO ROCHA	CLASSIFICADO
19	681	CÍNTIA SILVA DE MORAES	CLASSIFICADO
20	174	DANIEL ALVES ZACARIAS	CLASSIFICADO
21	564	KELIANY CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO
22	297	ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
23	398	FREDISON DA SILVA DINIZ	CLASSIFICADO
24	576	MARIA ERONICE OLIVEIRA CARVALHO ***	CLASSIFICADO
25	106	LUCIANA BARBOSA ALVES ***	CLASSIFICADO

26	89	JOAO NYCOLAS DO LIVRAMENTO SILVA	CADASTRO RESERVA
27	585	LOREN THAIS SANTANA LIMA	CADASTRO RESERVA
28	341	PAULO HENRIQUE PEREIRA MESSIAS	CADASTRO RESERVA
29	147	ANTONIO PAULO DE JESUS JUNIOR	CADASTRO RESERVA
30	202	LUDMILA SANTANA DA SILVA ***	CADASTRO RESERVA
31	492	PAULO HENRIQUE CHAVES PROCÓPIO	CADASTRO RESERVA
32	308	PABLO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
33	513	FAUSTA SAMARA GOMES FERNANDES	CADASTRO RESERVA
34	328	JOSEANE VIEIRA E SILVA	CADASTRO RESERVA
35	533	MARIA DOS MILAGRES CARVALHO XAVIER	CADASTRO RESERVA
36	69	BRUNNO WAUVENARGUES EUGENIO ROCHA PAZ	CADASTRO RESERVA
37	323	ARNALDO PAIVA DE MORAIS	CADASTRO RESERVA
38	25	FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR	CADASTRO RESERVA
39	32	RAQUEL FERREIRA GOMES	CADASTRO RESERVA
40	242	LUIZ GONZAGA SOARES NETO	CADASTRO RESERVA
41	117	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
42	631	DAVID EVANGELISTA PAIVA	CADASTRO RESERVA
43	663	TIAGO RENAN OLIVEIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
44	220	HELIVÂNDIA ROSA DA FONSÊCA SOUSA	CADASTRO RESERVA
45	647	JOSE ORLANDO FERNANDES BACELAR ***	CADASTRO RESERVA
46	568	JOAQUIM RIBEIRO MAGALHAES SOBRINHO	CADASTRO RESERVA
47	158	EDSON PEREIRA SILVA SOUSA	CADASTRO RESERVA
48	142	MARCELO SOUSA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
49	251	TÁRCIO WILLIAMS CARVALHO FERNANDES	CADASTRO RESERVA
50	53	WILLIAM VALE DE SOUSA	CADASTRO RESERVA

\*\*\* (PCD)

TERESINA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação

(Assinado Eletronicamente)

**José Barros Sobrinho**

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

(Assinado Eletronicamente)

**ADRIANA DE MOURA SILVA**

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

(Assinado Eletronicamente)

**Of. 147**

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • Nº 211

51

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021  
2º QUADRIMESTRE - 2021

RDF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Em R\$ 12 Meses)														INSCRITAS EM RESCISAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (R\$)
	LIQUIDADAS														
	11º MÊS ANTERIOR	10º MÊS ANTERIOR	9º MÊS ANTERIOR	8º MÊS ANTERIOR	7º MÊS ANTERIOR	6º MÊS ANTERIOR	5º MÊS ANTERIOR	4º MÊS ANTERIOR	3º MÊS ANTERIOR	2º MÊS ANTERIOR	1º MÊS ANTERIOR	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>15.257.212,57</b>	<b>15.290.550,72</b>	<b>15.485.818,40</b>	<b>21.020.624,18</b>	<b>15.290.538,95</b>	<b>19.426.244,63</b>	<b>15.491.032,70</b>	<b>15.488.234,24</b>	<b>15.414.838,02</b>	<b>15.541.090,06</b>	<b>15.602.654,50</b>	<b>15.634.701,98</b>	<b>194.943.540,95</b>		
Pessoal Ativo	14.499.578,92	14.544.567,24	14.715.464,40	19.908.570,39	15.290.538,95	18.621.276,90	14.715.943,49	14.723.331,65	14.683.978,65	14.819.213,29	14.866.362,02	14.913.331,64	186.302.157,54		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.086.366,56	12.132.619,80	12.310.778,01	17.496.587,51	15.290.538,95	16.219.979,46	12.306.205,49	12.333.181,72	12.295.922,89	12.436.958,19	12.456.236,71	12.505.068,52	159.870.443,61		
Obrigações Patronais	2.413.212,56	2.411.947,44	2.404.686,39	2.411.982,88	0,00	2.401.297,44	2.409.738,00	2.390.149,93	2.388.055,76	2.382.255,10	2.410.125,31	2.408.263,12	26.431.713,93		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	757.633,65	745.983,48	770.354,00	1.112.053,79	0,00	804.967,73	775.089,21	764.902,59	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	8.641.383,41		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	757.633,65	745.983,48	770.354,00	1.112.053,79	0,00	804.967,73	775.089,21	764.902,59	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	8.641.383,41		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>760.402,48</b>	<b>745.983,48</b>	<b>770.354,00</b>	<b>1.112.053,79</b>	<b>15.190.765,11</b>	<b>4.766.889,58</b>	<b>783.942,09</b>	<b>788.763,67</b>	<b>745.387,23</b>	<b>730.472,44</b>	<b>740.231,43</b>	<b>721.370,34</b>	<b>27.856.615,64</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.768,83	0,00	0,00	0,00	15.190.765,11	3.961.921,85	8.852,88	23.861,08	14.527,86	8.595,67	3.938,95	0,00	19.215.232,23		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	757.633,65	745.983,48	770.354,00	1.112.053,79	0,00	804.967,73	775.089,21	764.902,59	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	8.641.383,41		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>14.496.810,09</b>	<b>14.544.567,24</b>	<b>14.715.464,40</b>	<b>19.908.570,39</b>	<b>99.773,84</b>	<b>14.659.355,05</b>	<b>14.707.090,61</b>	<b>14.699.470,57</b>	<b>14.689.450,79</b>	<b>14.810.617,62</b>	<b>14.862.423,07</b>	<b>14.913.331,64</b>	<b>167.086.925,31</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 11.055.792.754,28												% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	R\$ 300.000,00												-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF (VI))	R\$ 29.671.864,00												-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 11.055.820.890,28												-		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>RS 167.086.925,31</b>												<b>1,51%</b>		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	RS 221.116.417,80												2%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	RS 210.060.596,91												1,90%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	RS 199.004.776,02												1,80%		

FONTE: Sistema SIAFE - PL SEFAZ - P1, Data da emissão 31/01/2019

Themistocles Sampaio P. Filho

CHEFE DO PODER

Lucídio Fortes Rebelo

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues

Responsável pelo Controle Interno

Pedro Porto

NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

BIM 04 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA  
(Artigo 22 e inciso IV e § 2º do artigo 59 da LRF; && 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/88)

ENTE	PODER LEGISLATIVO												
ORGAO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ												
PERÍODO	SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021												
		Valores expressos em R\$											
DESPESAS COM PESSOAL	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês anterior	Mês de Referência	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	11.469.602,16	11.500.828,59	11.673.931,64	16.857.637,17	99.773,84	11.615.200,46	11.649.807,68	11.666.673,31	11.640.674,14	11.793.152,31	11.811.537,53	11.869.350,93	133.648.169,76
Mão-de-obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (IAPEPI)	2.413.212,56	2.411.947,44	2.404.686,39	2.411.982,88	0,00	2.401.297,44	2.409.738,00	2.390.149,93	2.388.055,76	2.382.255,10	2.410.125,31	2.408.263,12	26.431.713,93
Despesas Exercícios Anteriores	2.768,83	0,00	0,00	0,00	15.190.765,11	3.961.921,85	8.852,88	23.861,08	14.527,86	8.595,67	3.938,95	0,00	19.215.232,23
Encargos Sociais	613.995,37	631.791,21	636.846,37	638.950,34	0,00	642.857,15	647.544,93	642.647,33	640.720,89	635.210,21	640.760,23	635.717,59	7.007.041,62
Inativos/Pensionistas	757.633,65	745.983,48	770.354,00	1.112.053,79	0,00	804.967,73	775.089,21	764.902,59	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	8.641.383,41
Programa de Incentivo à Aposentadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>15.257.212,57</b>	<b>15.290.550,72</b>	<b>15.485.818,40</b>	<b>21.020.624,18</b>	<b>15.290.538,95</b>	<b>19.426.244,63</b>	<b>15.491.032,70</b>	<b>15.488.234,24</b>	<b>15.414.838,02</b>	<b>15.541.090,06</b>	<b>15.602.654,50</b>	<b>15.634.701,98</b>	<b>194.943.540,95</b>
(-) DEDUÇÕES (8º do art. 19)													
Indenização por demissão													
Incentivos à demissão voluntária													
Decisão Judicial de compet. anterior													
Inativos e Pensionistas com Recursos V	757.633,65	745.983,48	770.354,00	1.112.053,79	0,00	804.967,73	775.089,21	764.902,59	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	8.641.383,41
Despesas Exercícios Anteriores	2.768,83	0,00	0,00	0,00	15.190.765,11	3.961.921,85	8.852,88	23.861,08	14.527,86	8.595,67	3.938,95	0,00	19.215.232,23
Programa de Incentivo à Aposentadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>760.402,48</b>	<b>745.983,48</b>	<b>770.354,00</b>	<b>1.112.053,79</b>	<b>15.190.765,11</b>	<b>4.766.889,58</b>	<b>783.942,09</b>	<b>788.763,67</b>	<b>745.387,23</b>	<b>730.472,44</b>	<b>740.231,43</b>	<b>721.370,34</b>	<b>27.856.615,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.496.810,09</b>	<b>14.544.567,24</b>	<b>14.715.464,40</b>	<b>19.908.570,39</b>	<b>99.773,84</b>	<b>14.659.355,05</b>	<b>14.707.090,61</b>	<b>14.699.470,57</b>	<b>14.689.450,79</b>	<b>14.810.617,62</b>	<b>14.862.423,07</b>	<b>14.913.331,64</b>	<b>167.086.925,31</b>
DESP. C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês anterior	Mês de Referência	Totais
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benef. e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Inativos													
Contribuições dos Pensionistas													
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. LÍQ. C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Décio Rocha Rodrigues  
Responsável pelo Controle Interno

Ana Lúcia Fortes Rebelo  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Pedro Porto  
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Filho  
CHEFE DO PODER

Of. 023



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Câmara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL

### Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.